



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS



103.390-8/14



Orig Of 041/14 Dt Of 14/02/2014
gem FUNDO ESP MODERNIZ TCE-RJ

Nome:

Natureza P: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

Princ FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ

Ass. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Espécie:

Impressa por CO/003719 Volume 1 de 1 Cadastrado em 14/02/2014

Assunto:

.....

.....

.....

.....

Ofício nº 041/2014 – SSA

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

Senhor Secretário - Geral de Administração,

Encaminho a **Prestação de Contas** do Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro **Jonas Lopes de Carvalho Junior**, referente ao **exercício de 2013**, do **Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ**, nos termos do Art. 131 e no parágrafo único do Art. 122, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, c/c o inciso IX do artigo 4º da Lei Complementar nº 63, de 01/08/1990, bem como no parágrafo único do Art. 6º da Lei Estadual nº 6.113, 16/12/2011.

Respeitosamente,



MÁRCIA TERRA

Subsecretária - Adjunta de
Administração e Finanças
Matrícula nº 02/4173/0-1

Ao Senhor
MARCELO PINHEIRO
Secretário-Geral de Administração do
Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ

Memorando nº 010/14 – COC

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2014.

De: Coordenadoria Setorial de Contabilidade - COC

Ramal: 5318


Para: Coordenadoria de Administração Financeira - CAF

Assunto: Prestação de Contas do FEM/TCE-RJ – Exercício de 2013.

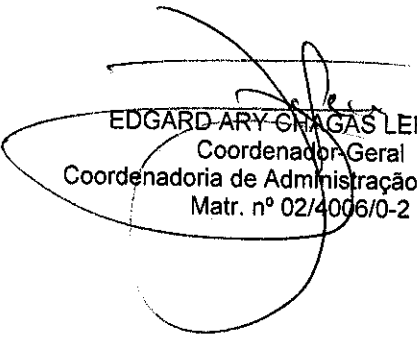
Senhor Coordenador-Geral

Encaminhamos a V. Sa. a Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ, referente ao exercício de 2013, cujo Ordenador Principal é o Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Junior, em cumprimento ao estabelecido no artigo 131 e no parágrafo único do artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, c/c o inciso IX do artigo 4º da Lei Complementar nº 63, de 01/08/90, e com o parágrafo único e caput do art. 6º da Lei Estadual nº 6.113/11.

Atenciosamente,


ELI BARCELOS
Coordenador
Coordenadoria Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780 - Contador-CRC-RJ 70.414

De acordo.
À SSA.


EDGARD ARY ARAGÁS LEFEVRE
Coordenador Geral
Coordenadoria de Administração Financeira
Matr. nº 02/4006/0-2



PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DOS

GESTORES DO FUNDO ESPECIAL DE

MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO

DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

DO RIO DE JANEIRO – FEM/TCE-RJ

(EXERCÍCIO DE 2013)

SUMÁRIO

➤	INTRODUÇÃO.....	06
1	APRESENTAÇÃO.....	06
2	DOCUMENTOS APRESENTADOS.....	06
3	ORDENADORES DE DESPESAS.....	07
3.1	ORDENADORES PRINCIPAIS.....	07
3.2	ORDENADORES SECUNDÁRIOS.....	07
➤	ANÁLISE.....	08
4	ORÇAMENTO.....	08
4.1	RECEITA PREVISTA E DESPESA FIXADA.....	08
4.2	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÕES.....	08
4.3	EXECUÇÃO DA RECEITA.....	08
4.4	EXECUÇÃO DA DESPESA.....	09
5	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	10
5.1	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	10
5.1.1	Restos a Pagar.....	11
5.2	BALANÇO FINANCEIRO.....	12
5.3	BALANÇO PATRIMONIAL.....	13
5.3.1	Superávit Financeiro.....	15
5.4	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS.....	16
5.5	DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	17
6	SIAFEM.....	18
7	PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012.....	18
➤	NOTAS EXPLICATIVAS.....	19
8	DIRETRIZES CONTÁBEIS.....	19
9	MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS.....	21
10	IMOBILIZADO.....	22
11	DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	22

INTRODUÇÃO

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenadoria Setorial de Contabilidade em cumprimento ao estabelecido no artigo 131 e no parágrafo único do artigo 122 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro c/c o inciso IX do artigo 4º da Lei Complementar nº 63, de 01/08/90, e ainda no parágrafo único do art. 6º da Lei Estadual nº 6.113, de 16/12/11, elaborou a **Prestação de Contas Anual dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ, referente ao exercício de 2013**, cujo Ordenador Principal é o Excelentíssimo Senhor Presidente, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Junior, e incluiu toda a documentação de responsabilidade desta Coordenadoria exigida pelas normas em vigor.

Em atendimento ao parágrafo único e caput do art. 6º da Lei Estadual nº 6.113, de 16/12/11, e por questão de celeridade processual, esta prestação de contas tramitará em apenso à prestação de contas do TCE-RJ, processo nº 103.391-2/14, para que, após as decisões plenárias nos respectivos autos, sejam os mesmos encaminhados à Assembléia Legislativa.

2. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Foram juntados aos autos por esta Coordenadoria de Contabilidade os elementos exigidos pelos incisos V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX do art. 7º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, além dos anexos 1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18 previstos na Lei Federal nº 4.320/64.

Os documentos mencionados nos incisos I, II, III, IV, XXI, XXII e XXIII serão acostados ao processo, posteriormente, pelos respectivos responsáveis. Já o mencionado no inciso XIV não se aplica a este Fundo Especial.

3. ORDENADORES DE DESPESAS

Foram ordenadores de despesas do FEM no exercício de 2013:

3.1 ORDENADORES PRINCIPAIS

Nome: Jonas Lopes de Carvalho Junior

Cargo: Presidente

Período: 01/01 a 31/12/13

Nome: Aluisio Gama de Souza

Cargo: Vice-Presidente

Período: 01/01 a 31/12/13

3.2 ORDENADORES SECUNDÁRIOS

Nome: Marcelo Alves Martins Pinheiro

Cargo: Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Administração

Período: 01/01 a 31/12/13

Nome: Márcia Marília Terra Teixeira

Cargo: Subsecretária-Adjunta da Subsecretaria de Administração e Finanças

Período: 01/01 a 31/12/13

ANÁLISE

4. ORÇAMENTO

4.1 RECEITA PREVISTA E DESPESA FIXADA

O orçamento para o exercício de 2013 foi aprovado pela Lei Estadual nº 6.380, de 09/01/13, que fixou a despesa em R\$ 11.620.000,00, cujo detalhamento foi estabelecido pelo Ato Executivo nº 18.541, de 10/01/13, deste Tribunal.

4.2 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ALTERAÇÕES

Durante o exercício ocorreram alterações no orçamento do Fundo em razão de reforço/compensação no montante de R\$ 1.000.000,00 e suplementação no valor de R\$ 10.000.000,00 por superávit financeiro, conforme demonstrado a seguir:

Em R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	REFORÇO	COMPENS.	SUPLEM.	CANCELAM.	DOTAÇÃO FINAL
Despesas Correntes	3.567.032	0	1.000.000	0	0	2.567.032
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	3.567.032	0	1.000.000	0	0	2.567.032
Despesas de Capital	8.052.968	1.000.000	0	10.000.000	0	19.052.968
Investimentos	8.052.968	1.000.000	0	10.000.000	0	19.052.968
TOTAL	11.620.000	1.000.000	1.000.000	10.000.000	0	21.620.000

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM.

4.3 EXECUÇÃO DA RECEITA

A receita realizada totalizou R\$ 11.746.015,66, conforme a seguir:

Em R\$1,00

DESCRIÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA
Receita Corrente	11.620.000	11.746.016	126.016
Receita Patrimonial	10.560.000	10.395.918	(164.082)
Receita de Serviços	40.000	0	(40.000)
Outras Receitas Correntes	1.020.000	1.350.098	330.098
Receitas de Capital	0	0	0
Transfer. de Capital	0	0	0
TOTAL	11.620.000	11.746.016	126.016

Fonte: SIAFEM.

A receita realizada no exercício de 2013 constitui-se dos rendimentos de aplicação financeira, multa administrativa e multas aplicadas pelo Plenário desta Corte.

4.4 EXECUÇÃO DA DESPESA

Em resumo, temos a seguinte situação quanto à execução orçamentária:

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	11.620.000
Alterações	10.000.000
Dotação Final	21.620.000
Destaque Concedido	0
Despesa Autorizada	21.620.000
Despesa Empenhada	16.155.801
Despesa Liquidada	6.688.140
Despesa a Liquidar	9.467.661
Despesa Paga	6.685.635
Crédito Disponível	5.464.199

Fonte: SIAFEM.

A despesa executada ao fim do exercício de 2013, por grupo da despesa, apresenta a seguinte posição:

Em R\$ 1,00

DESCRIÇÃO	AUTORIZADA	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
Despesas Correntes	2.567.032	611.263	439.762	437.257
Pessoal e Encargos Sociais	0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	2.567.032	611.263	439.762	437.257
Despesas de Capital	19.052.968	15.544.538	6.248.378	6.248.378
Investimentos	19.052.968	15.544.538	6.248.378	6.248.378
TOTAL	21.620.000	16.155.801	6.688.140	6.685.635

Fonte: SIAFEM.

Foram inscritos em restos a pagar, no exercício de 2013, o montante de R\$ 9.470.166, sendo R\$ 2.505 referentes a restos a pagar processados e R\$ 9.467.661 de restos a pagar não processados.

A despesa autorizada final, comparativamente à despesa realizada no exercício de 2013, compreendeu uma realização de 74,73%, gerando uma economia orçamentária de 25,27%, correspondente a R\$ 5.464.199.

5. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário tem por objetivo demonstrar as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, de acordo com o artigo 102 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadros a seguir:

Em R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.620.000	11.620.000	11.746.016	126.016
RECEITA PATRIMONIAL	10.560.000	10.560.000	10.395.918	(164.082)
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000	40.000	0	(40.000)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.020.000	1.020.000	1.350.098	330.098
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS	11.620.000	11.620.000	11.746.016	126.016
REFINANCIAMENTO				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.620.000	11.620.000	11.746.016	126.016
DÉFICIT		10.000.000	4.409.785	(5.590.215)
TOTAL	11.620.000	21.620.000	16.155.801	(5.464.199)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS P/ CRÉDITOS ADICION.)				10.000.000
Superávit Financeiro				10.000.000
Reabertura de Créditos Adicionais				0

Em R\$ 1,00

DESPEAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPEAS EMPENHADAS (f)	DESPEAS LIQUIDADAS (g)	DESPEAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPEAS CORRENTES	3.567.032	2.587.032	611.264	439.782	437.257	1.955.768
DESPEAS DE CAPITAL	8.052.968	19.052.968	15.544.537	6.248.378	6.248.378	3.508.431
SUBTOTAL DAS DESPEAS	11.620.000	21.620.000	16.155.801	6.688.140	6.685.635	5.464.199
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	11.620.000	21.620.000	16.155.801	6.688.140	6.685.635	5.464.199
SUPERÁVIT						
TOTAL	11.620.000	21.620.000	16.155.801	6.688.140	6.685.635	5.464.199

5.1.1 RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar, que são as despesas legalmente empenhadas e não pagas até 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas, no exercício de 2013, teve a seguinte execução:

Em R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/12				
	(a)	(b)				
DESPESAS CORRENTES	0	267.166	98.413	98.413	168.753	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	267.166	98.413	98.413	168.753	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	499.162	442.465	442.465	56.697	0
INVESTIMENTOS	0	499.162	442.465	442.465	56.697	0
TOTAL	0	766.328	540.878	540.878	225.450	0

Em R\$ 1,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/12			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	0	7.325	7.325	0	0
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	7.325	7.325	0	0
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
INVESTIMENTOS	0	0	0	0	0
TOTAL	0,00	7.325,00	7.325,00	0,00	0,00

Os Restos a Pagar, em 31/12/13, no montante de R\$ 9.470.165,91, estão compostos da seguinte forma:

TÍTULO/FONTE	VALOR (R\$ 1,00)
Processados 2013	2.505
Fonte 10	2.505
Não Processados 2013	9.467.661
Fonte 10	9.467.661
TOTAL	9.470.166

Ressaltamos que as inscrições contábeis dos Restos a Pagar do exercício de 2013 foram aprovadas pelo Contador-Geral do Estado conforme Portaria CGE nº 176, de 23/01/14, publicada no Diário Oficial em 24/01/14.

5.2 BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro tem por objetivo demonstrar a receita e a despesa orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte, conforme disposto no artigo 103 da Lei Federal nº 4.320/64, podendo ser demonstrados, sinteticamente, conforme quadros a seguir:

Em R\$ 1,00

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
Receita Orçamentária	11.746.016	11.093.523
Ordinária	11.746.016	11.093.523
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	11.746.016	11.093.523
Vinculada	0	0
(-) Deduções da Receita Orçamentária		
Transferências Financeiras Recebidas	41.495.451	91.959.861
Recebimentos Extraorçamentário	9.880.197	1.012.995
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	46.695.309	0
TOTAL	109.816.973	104.066.380

Em R\$ 1,00

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
Despesa Orçamentária	16.155.801	57.134.663
Ordinária	16.155.801	57.134.663
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	16.155.801	57.134.663
Vinculada	0	0
Transfer. Financeiras Concedidas	2.935	0
Pagamentos Extraorçamentários	954.913	236.407
Saldo em Espécie p/ o Exerc. Seguinte	92.703.324	46.695.310
TOTAL	109.816.973	104.066.380

O saldo em espécie para o exercício seguinte, de R\$ 92.703.324,00, está em conformidade com o registrado no grupo do Ativo Circulante - Caixa e Equivalente de Caixa -, contas "Bancos conta Movimento" (R\$ 411.744,49) e "Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata" (R\$ 92.291.579,51), do Balanço Patrimonial.

5.3 BALANÇO PATRIMONIAL

Os Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, as contas de compensação e o saldo patrimonial são demonstrados no Balanço Patrimonial, conforme dispõe o artigo 105 da Lei Federal nº 4.320/64, de acordo com o quadro a seguir:

Em R\$ 1,00

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	92.707.324	46.695.309
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.703.324	46.695.309
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.000	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0	499.162
Investimentos	0	499.162
Demais Investimentos Permanentes	0	499.162
TOTAL	92.707.324	47.194.471

Em R\$ 1,00

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
PASSIVO CIRCULANTE	8.762	776.588
Obrig Trabalh, Previd e Assist a Pagar a C P	0	0
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.505	7.325
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0
Provisões a Curto Prazo	0	0
Demais Obrigações a Curto Prazo	6.257	769.263
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0	0
Obrig Trabalh, Previd e Assist a Pagar a L P	0	0
Fornecedores a Longo Prazo	0	0
Provisões a Longo Prazo	0	0
TOTAL DO PASSIVO	8.762	776.588
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
Patrimônio Social/Capital Social	46.417.883	46.417.883
Resultados Acumulados	46.280.679	0
Resultado do Exercício	46.113.081	0
Ajuste de Exercícios Anteriores	167.598	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.698.562	46.417.883
TOTAL	92.707.324	47.194.471

Em R\$ 1,00

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012	ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
ATIVO FINANCEIRO	92.703.324	46.695.309	PASSIVO FINANCEIRO	9.476.423	776.588
ATIVO PERMANENTE	4.000	499.162	PASSIVO PERMANENTE	0	0
SALDO PATRIMONIAL				83.230.901	46.417.883

Em R\$ 1,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária	83.226.901,00
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	83.226.901,00
TOTAL	83.226.901,00

Não houve nos exercícios de 2012 e 2013 a ocorrência de atos potenciais do ativo e do passivo.

5.3.1 SUPERÁVIT FINANCEIRO

De acordo com o parágrafo 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, superávit financeiro é definido como sendo a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro.

Assim, no exercício de 2013, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do FEM (fonte de recursos "10"), ocorreu conforme demonstrado a seguir:

Ativo Financeiro	92.703.324,00
Bancos Conta Movimento	411.744,49
Aplicações Financeiras	92.291.579,51
Passivo Financeiro	9.476.423,07
Depósitos Não Judiciais (DDO)	6.257,16
Restos a Pagar Processados	2.505,00
Restos a Pagar Não Processados	9.467.660,91
SUPERÁVIT	83.226.900,93

5.4 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIACÕES PATRIMONIAIS

As alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e a indicação do resultado patrimonial do exercício são evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, conforme previsto no artigo 104 da Lei Federal nº 4.320/64.

Do confronto entre as variações ativas e as passivas, apurou-se **Superávit do Exercício (Resultado Patrimonial Positivo)** de R\$ 46.113.080,49:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2013	2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	53.242.622	103.053.384
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.747.171	11.093.523
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	10.395.918	9.751.574
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	1.351.253	1.341.949
Transferências e Delegações Recebidas	41.495.451	91.959.861
Transferências Intragovernamentais	41.495.451	91.959.861
Transferências Intergovernamentais	0	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	7.129.541	56.635.501
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.724	0
Outros Benefícios Assistenciais e Previdenciários	34.724	0
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	362.030	56.595.557
Uso de Material de Consumo	0	0
Serviços	362.030	453.265
Diárias	0	265.820
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	55.876.471
Transferências e Delegações Concedidas	6.711.965	0
Transferências Intragovernamentais	6.711.965	0
Transferências Intergovernamentais	0	0
Tributárias	7.822	10.295
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.994	975
Contribuições	5.828	9.320
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.000	29.649
Premiações	13.000	16.000
Indenizações e Restituições	0	5.812
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	7.838
Resultado Patrimonial do Período	46.113.081	46.417.883

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	2013	2012
Incorporação de Ativo	6.248.379,00	55.876.471,23
Desincorporação de Passivo	0	0
Incorporação de Passivo	0	0
Desincorporação de Ativo	0	0

5.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

TÍTULOS	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	53.247.724	103.056.319
RECEITAS DERIVADAS	0	0
RECEITAS ORIGINÁRIAS	11.746.016	11.093.523
Outras Receitas Originárias	1.350.098	1.341.949
Remuneração das Disponibilidades	10.395.918	9.751.574
TRANSFERÊNCIAS	41.495.451	91.959.861
Intragovernamentais	41.495.451	91.959.861
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.257	2.935
DESEMBOLSOS	548.865	0
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.995	0
Legislativa	542.995	0
TRANSFERÊNCIAS	2.935	0
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.935	0
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	52.698.859	103.056.319
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS		
DESEMBOLSOS	6.690.844	56.361.010
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.690.844	56.361.010
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.690.844)	(56.361.010)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
DESEMBOLSOS	0	0
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	46.008.015	46.695.309
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	46.695.309	0
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	92.703.324	46.695.309

6. SIAFEM

Durante o exercício de 2013 foram procedidas por esta Coordenadoria as conformidades Diárias e Contábeis no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM atestando que a documentação comprobatória utilizada para os registros contábeis está de acordo com a legislação que disciplina as execuções orçamentária, financeira e patrimonial.

7. PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO 2012

A Prestação de Contas dos Gestores do FEM/TCE-RJ, Processo TCE-RJ nº 102.284-4/13, foi apreciada pelo Plenário desta Corte em 26/03/13, com decisão pela regularidade das contas e quitação plena aos responsáveis.

NOTAS EXPLICATIVAS

8. DIRETRIZES CONTÁBEIS

Em 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25/08/08, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A partir dessa portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* (IFAC) e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

Visando adequar a contabilidade do Estado do Rio de Janeiro as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, a Contadoria Geral do Estado editou a Portaria CGE nº 162, de 04 de janeiro de 2013, para implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM/RJ a ser utilizado por todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo as Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e atualização da Tabela de Eventos contábeis, como instrumento a ser utilizado para registro dos atos e fatos administrativos praticados pela gestão dos órgãos supracitados.

Neste contexto, a escrituração contábil do FEM/TCE-RJ do exercício de 2013 foi realizada no sistema SIAFEM com base no novo plano de contas.

Na medida do possível, buscou-se adotar as diretrizes previstas nos Manuais de Contabilidade Aplicados ao Setor Público, aprovado pela Secretaria do Tesouro Nacional, a fim de apresentar demonstrações contábeis transparentes e fidedignas.

No Balanço Orçamentário, a despesa orçamentária passou a ser demonstrada por empenho, liquidação e despesa paga e não mais por tipo de crédito. Adicionalmente a este Balanço foram apresentados dois quadros demonstrativos de execução de restos a pagar, sendo um relativo aos restos a pagar não processados e outro relativo aos restos a pagar processados.

No Balanço Financeiro, a despesa orçamentária passou a ser demonstrada por destinação de recursos e não mais por função de governo. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciou as variações quantitativas (aquelas que alteram a situação líquida patrimonial), o resultado patrimonial e as variações qualitativas (aquelas decorrentes de transações que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido) decorrentes da execução orçamentária, observando que as variações qualitativas evidenciaram apenas as transações decorrentes das receitas e despesas de capital.

O Balanço Patrimonial passou a ser demonstrado de forma analítica pelo Ativo Circulante/Não Circulante, Passivo Circulante/Não Circulante e Patrimônio Líquido, sendo as contas do Ativo ordenadas em grau decrescente de liquidez e as do Passivo em grau decrescente de exigibilidade; e de forma sintética pelo Ativo Financeiro/Permanente, Passivo Financeiro/Permanente e Saldo Patrimonial, e ainda pelo Saldo dos Atos Potenciais do Ativo e do Passivo. Anexo ao Balanço Patrimonial ainda foi apresentado o Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro.

Ademais, as demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro; da Lei Complementar nº 101/00, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e da Lei Estadual nº 6.380/13, que estimou a receita e fixou a despesa do Estado para o exercício de 2013.

Para a contabilização da execução do Orçamento foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei nº 4.320/64.

9. MUDANÇAS DE CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Ante a nova realidade contábil, em que o patrimônio – que é o objeto da contabilidade - passa a desempenhar o papel principal, com forte enfoque para o princípio da competência, além dos demais princípios contábeis, foram adotadas medidas que possibilitassem a aplicação dos meios necessários a uma contabilidade patrimonial.

Embora facultativo, no exercício de 2013 adotamos os novos modelos do balanço patrimonial, balanço financeiro, balanço orçamentário e da demonstração das variações patrimoniais, conforme modelos previstos na Portaria STN nº 438, de 12/07/12.

Além de novos critérios tais como provisões e depreciação, adotados em anos anteriores, também estamos apresentando a Demonstração dos Fluxos de Caixa pelo método direto, que é o anexo 18 da Lei nº 4.320/64, aprovado pela Portaria STN nº 438/12.

Neste contexto, passamos a evidenciar os informes contábeis comparativamente ao exercício anterior, ou seja, os de 2013 e 2012.

Assim, em atendimento às diversas Portarias da STN, os novos procedimentos contábeis estão sendo adotados gradualmente.

10. IMOBILIZADO

Tendo em vista a natureza financeira do FEM e o previsto no art. 7º da lei nº 6.113/11, todos os bens adquiridos foram incorporados ao patrimônio do TCE.

11. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conta "Caixa e Equivalente de Caixa", no montante de R\$ 92.703.324,00, está composta por R\$ 411.744,49 em Bancos c/ Movimento e R\$ 92.291.579,51 em Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata.

Do saldo da conta "Bancos c/ Movimento", R\$ 405.487,33 são de fonte de recursos 10 (Arrecadação Própria - Administração Indireta) e R\$ 6.257,16 de fonte 81 (Recursos Não Orçamentários-DDO). As aplicações financeiras são exclusivamente de fonte 10.

Até 31/12/13 foram concedidos 03 adiantamentos num montante de R\$ 12.000,00, restando um saldo de R\$ 4.000,00 referente a um adiantamento a comprovar registrado no Ativo Circulante.

O Passivo está representado pelas obrigações a pagar de curto prazo, que no exercício de 2013 totalizou R\$ 8.762,16, concernente a fornecedores e credores, e a um depósito ocorrido em dezembro e não identificado antes do término do exercício.

COC, 14 de fevereiro de 2014.

ELI BARCELOS
ELI BARCELOS

Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780 - Contador - CRC/RJ 70.414



COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *anc* Fls. 23

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
BALANÇO PATRIMONIAL
(ANEXO 14 DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, conforme Portaria STN n.º 438/12)
EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012	ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
ATIVO CIRCULANTE	92.707.324,00	46.695.309,24	PASSIVO CIRCULANTE	8.762,16	776.588,09
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.703.324,00	46.695.309,24	Obrig Trabalho, Previd e Assist a Pagar a C P	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiam. a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.000,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.505,00	7.325,00
Investim. e Aplic. Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.257,16	769.263,09
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	499.161,90	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrig Trabalho, Previd e Assist a Pagar a L P	0,00	0,00
Investimentos	0,00	499.161,90	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	499.161,90	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
TOTAL	92.707.324,00	47.194.471,14	TOTAL DO PASSIVO	8.762,16	776.588,09
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
			Patrimônio Social/Capital Social	46.417.883,05	46.417.883,05
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	46.280.678,79	0,00
			Resultado do Exercício	46.113.080,49	0,00
			Ajustes de Exercícios Anteriores	167.598,30	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	92.698.561,84	46.417.883,05
			TOTAL	92.707.324,00	47.194.471,14

ATIVO FINANCEIRO	92.703.324,00	46.695.309,24	PASSIVO FINANCEIRO	9.476.423,07	776.588,09
ATIVO PERMANENTE	4.000,00	499.161,90	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				83.230.900,93	46.417.883,05

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	2013	2012	ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLYVIER DE FRIAS
Assistente da COC
Matr. 02/2539/0-1 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. n.º 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

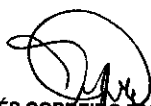



COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade


TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *me* Fls. 24

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO DE 2013

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		Em R\$
		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária		
Ordinários Provenientes de Impostos		83.226.900,93
Arrecadação Própria - Admin. Indireta		0,00
Vinculada		83.226.900,93
Convênios		0,00
		0,00
TOTAL		83.226.900,93


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276


OLMAR DE FRIAS
Assistente da COC
Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850


EL BARCELOS
Coordenador Set. de Contabilidade
Matr. 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
(ANEXO 12 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, conforme Portaria STN nº 438/12)
EXERCÍCIO DE 2013

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	11.620.000,00	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66
RECEITA PATRIMONIAL	10.560.000,00	10.560.000,00	10.395.917,76	(164.082,24)
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	10.560.000,00	10.560.000,00	10.395.917,76	(164.082,24)
RECEITA DE SERVIÇOS	40.000,00	40.000,00	0,00	(40.000,00)
Serviços Comerciais	16.000,00	16.000,00	0,00	(16.000,00)
Serviços Educacionais	24.000,00	24.000,00	0,00	(24.000,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.020.000,00	1.020.000,00	1.350.097,90	330.097,90
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	1.020.000,00	1.020.000,00	1.350.097,90	330.097,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	11.620.000,00	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66
REFINANCIAMENTO (II)				
Operações de Crédito Internas				
Operações de Crédito Externas				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	11.620.000,00	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66
DÉFICIT (IV)	0,00	10.000.000,00	4.409.785,70	(5.590.214,30)
TOTAL (V) = (III + IV)	11.620.000,00	21.620.000,00	16.155.801,36	(5.464.198,64)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)				
Superávit Financeiro				10.000.000,00
Reabertura de Créditos Adicionais				10.000.000,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.567.032,00	2.567.032,00	611.263,73	439.761,90	437.256,90	1.955.768,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.567.032,00	2.567.032,00	611.263,73	439.761,90	437.256,90	1.955.768,27
DESPESAS DE CAPITAL	8.052.968,00	19.052.968,00	15.544.537,63	6.248.378,55	6.248.378,55	3.508.430,37
INVESTIMENTOS	8.052.968,00	19.052.968,00	15.544.537,63	6.248.378,55	6.248.378,55	3.508.430,37
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	11.620.000,00	21.620.000,00	16.155.801,36	6.688.140,45	6.685.635,45	5.464.198,64
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Amortização da Dívida Externa						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	11.620.000,00	21.620.000,00	16.155.801,36	6.688.140,45	6.685.635,45	5.464.198,64
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	11.620.000,00	21.620.000,00	16.155.801,36	6.688.140,45	6.685.635,45	5.464.198,64

Moisés Cordeiro Tavares
MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

Olivar de Frias
OLIVAR DE FRIAS
Assistente da COC
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

Eli Barcelos
ELI BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/12				
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-c-e)
DESPESAS CORRENTES	0,00	267.166,03	98.412,73	98.412,73	168.753,30	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	267.166,03	98.412,73	98.412,73	168.753,30	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	499.161,90	442.465,48	442.465,48	56.696,42	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	499.161,90	442.465,48	442.465,48	56.696,42	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	766.327,93	540.878,21	540.878,21	225.449,72	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31/12/12			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	0,00	7.325,00	7.325,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	7.325,00	7.325,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	7.325,00	7.325,00	0,00	0,00


 MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


 OLYVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


 ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. nº 02/276/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
 BALANÇO FINANCEIRO
 (ANEXO 13 DA LEI FEDERAL N.º 4.320/64, conforme Portaria STN n.º 438/12)
 EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2013	2012	ESPECIFICAÇÃO	2013	2012
Receita Orçamentária (I)	11.746.015,66	11.093.523,47	Despesa Orçamentária (VI)	16.155.801,36	57.134.663,26
Ordinária	11.746.015,66	11.093.523,47	Ordinária	16.155.801,36	57.134.663,26
Ordinários Provenientes de Impostos	0,00	0,00			
Arrecadação Própria - Admin. Indireta	11.746.015,66	11.093.523,47			
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00	Previdência Social	0,00	0,00
Transferências obrigatórias de outro ente	0,00	0,00	Transfer. obrigatórias de outro ente	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	Convênios	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Orçamentária					
Transferências Financeiras Recebidas (II)	41.495.450,92	91.959.860,94	Transfer. Financeiras Concedidas (VII)	2.935,16	0,00
Transferências Intragovernamentais	41.495.450,92	91.959.860,94	Transferências Intragovernamentais	2.935,16	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	9.880.196,96	1.012.995,23	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	954.912,26	236.407,14
Restos a Pagar	9.470.165,91	773.652,93	Restos a Pagar	548.203,21	0,00
Consignações	403.773,89	236.407,14	Consignações	403.773,89	236.407,14
Depósitos de Diversas Origens	6.257,16	2.935,16	Depósitos de Diversas Origens	2.935,16	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	46.695.309,24	0,00	Saldo em Espécie p/ o Exerc. Seguinte (IX)	92.703.324,00	46.695.309,24
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	109.816.972,78	104.066.379,64	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	109.816.972,78	104.066.379,64

MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

OLIVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. n.º 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5


FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
(ANEXO 15 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, conforme Portaria STN nº 438/12)
EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2013	2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	53.242.621,58	103.053.384,41
Descontos Financeiros Obtidos	11.747.170,66	11.093.523,47
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	10.395.917,76	9.751.573,99
Transferências e Delegações Recebidas	1.351.252,90	1.341.949,48
Transferências Intragovernamentais	41.495.450,92	91.959.860,94
Transferências Intergovernamentais	41.495.450,92	91.959.860,94
Valorização e Ganhos com Ativos	0,00	0,00
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimento	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	7.129.541,09	56.635.501,36
Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Remuneração a Pessoal	0,00	0,00
Encargos Patronais	0,00	0,00
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.723,57	0,00
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.723,57	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	362.030,49	56.595.556,70
Uso de Material de Consumo	0,00	0,00
Serviços	362.030,49	453.265,47
Diárias	0,00	265.820,00
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	55.876.471,23
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	6.711.965,19	0,00
Transferências Intragovernamentais	6.711.965,19	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos	0,00	0,00
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Tributárias	7.821,84	10.295,30
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.993,84	975,30
Contribuições	5.828,00	9.320,00
Custo com Tributos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.000,00	29.649,36
Premiações	13.000,00	16.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	5.811,60
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
Resultado Patrimonial do Período	46.113.080,49	46.417.883,05

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da Execução Orçamentária)		
	2013	2012
Incorporação de Ativo	6.248.378,55	55.876.471,23
Desincorporação de Passivo	0,00	0,00
Incorporação de Passivo	0,00	0,00
Desincorporação de Ativo	0,00	0,00


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2898/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLÍVIA DE FRIAS
Assistente da COC
Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0

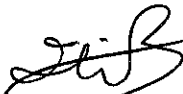

ED BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO DIRETO
(ANEXO 18 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
EXERCÍCIO DE 2013

TÍTULOS	2013	2012
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	53.247.723,74	103.056.319,57
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	11.746.015,66	11.093.523,47
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	1.350.097,90	1.341.949,48
Remuneração das Disponibilidades	10.395.917,76	9.751.573,99
TRANSFERÊNCIAS	41.495.450,92	91.959.860,94
Intergovernamentais	0,00	0,00
Intragovernamentais	41.495.450,92	91.959.860,94
Convênios	0,00	0,00
INGRESSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	6.257,16	2.935,16
DESEMBOLSOS	548.864,95	0,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES	542.994,63	0,00
Legislativa	542.994,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	2.935,16	0,00
DESEMBOLSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.935,16	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	52.698.858,79	103.056.319,57
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	6.690.844,03	56.361.010,33
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	6.690.844,03	56.361.010,33
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(6.690.844,03)	(56.361.010,33)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	46.008.014,76	46.695.309,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	46.695.309,24	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	92.703.324,00	46.695.309,24


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLIVAR DE FRIAS
Assistente da COC
Matr. 02/2539/0-1 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ

BALANCETE DE MOVIMENTAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2013
(Encerramento do Exercício)

Em R\$

CONTAS		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
CÓDIGOS	TÍTULOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
ATIVO					
ATIVO CIRCULANTE					
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA					
1.1.1.1.1.03.00	Bancos Conta Movimento	341.935,17 D		69.809,32 D	411.744,49 D
1.1.1.1.1.04.00	Aplicações Financeiras	46.353.374,07 D		45.938.205,44 D	92.291.579,51 D
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO					
1.1.3.1.1.01.00	Adiantamentos a empregados	0,00 D		4.000,00 D	4.000,00 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE					
INVESTIMENTOS					
1.2.2.7.1.01.00	Bens a Incorporar	499.161,90 D		499.161,90 C	0,00 D
PASSIVO					
PASSIVO CIRCULANTE					
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A C.P.					
2.1.3.1.1.02.00	Fornecedores e Credores de Exercícios Anteriores	7.325,00 C		4.820,00 D	2.505,00 C
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO					
2.1.8.8.1.04.00	Depósitos não Judiciais	2.935,16 C		3.322,00 C	6.257,16 C
2.1.8.9.1.02.00	Restos a Pagar	766.327,93 C		766.327,93 D	0,00 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL					
2.3.1.1.1.01.00	Patrimônio Social - Extra OFSS	46.417.883,05 C			46.417.883,05 C
RESULTADOS ACUMULADOS					
2.3.7.1.1.01.00	Supravit dos Deficits Acumulados	0,00 C		46.113.080,49 C	46.113.080,49 C
2.3.7.2.1.03.00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00 C		167.598,30 C	167.598,30 C
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA					
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIST.					
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSIST.					
3.2.9.9.1.05.00	Auxílio Financeiro a Estudantes		34.723,57 C		
USO DE BENS, SERV.E CONS.DE CAPITAL FIXO					
SERVIÇOS					
3.3.2.1.1.01.00	Diárias - Pessoal Civil		80.682,66 C		
3.3.2.2.1.01.00	Serviços de Terceiros - PF - Extra OFSS		29.140,00 C		
3.3.2.3.1.01.00	Serviços de Terceiros - PJ - Extra OFSS		252.207,83 C		
TRANSF. E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS					
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS					
3.5.1.1.2.01.00	Transf.Concedidas p/Execução Orçamentária		2.935,16 C		
3.5.1.2.2.01.00	Transferências e Doações de Bens Imóveis		5.804.282,58 C		
3.5.1.2.2.03.00	Transferências e Doações de Bens Móveis		886.561,45 C		
3.5.1.2.2.04.00	Transferências e Doações de Bens Em Almoxarifado		18.186,00 C		
TRIBUTÁRIAS					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA					
3.7.1.1.3.01.00	Impostos Federais - Inter OFSS		1.993,84 C		
CONTRIBUIÇÕES					
3.7.2.1.3.01.00	Contribuições Sociais - Inter OFSS		5.828,00 C		
OUTRAS VARIAÇÕES PATR.DIMINUTIVAS					
PREMIAÇÕES					
3.9.1.1.1.01.00	Premiações Culturais, Artist., Cient. e Desportivas		13.000,00 C		
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS					
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANCÁRIOS E APL.FIN.					
4.4.5.2.1.02.00	Fundos de Investimento		10.395.917,76 D		
TRANSF. E DELEGAÇÕES RECEBIDAS					
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS					
4.5.1.1.2.01.00	Transf.Recebidas p/Execução Orçamentária		2.935,16 D		
4.5.1.2.2.06.00	Movimento de Fundos a Débito		41.492.515,76 D		
OUTRAS VARIAÇÕES PATR.AUMENTATIVAS					
DIVERSAS VARIAÇÕES PATR. AUMENTATIVAS					
4.9.9.5.1.01.00	Multas Administrativas Outras Origens		9.494,40 D		
4.9.9.9.1.02.00	Cancelamento de Obrig.Exerc.Anteriores - Extra OFSS		1.155,00 D		
4.9.9.9.1.99.00	Outras Receitas		1.340.603,50 D		

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ

BALANCETE DE MOVIMENTAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2013
(Encerramento do Exercício)

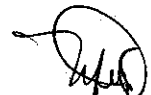
Em R\$

CONTAS		SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
CÓDIGOS	TÍTULOS		NO MÊS	ATÉ O MÊS	
	CONTR.DA APROV.DO PLANEJ.E ORÇAMENTO				
	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
5.3.1.1.1.01.00	INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS RP não Processados Inscritos	766.327,93 D		8.701.332,98 D	9.467.660,91 D
5.3.2.1.1.01.00	INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS RP Processados Inscritos	7.325,00 D		4.820,00 C	2.505,00 D
	CONTR.DA EXEC.DO PLANEJ.E ORÇAMENTO				
	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR				
6.3.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS RP não Processados a Liquidar	766.327,93 C		8.701.332,98 C	9.467.660,91 C
6.3.2.1.1.01.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS RP Processados a Pagar	7.325,00 C		4.820,00 D	2.505,00 C
	CONTROLES DEVEDORES				
	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
7.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO Disponibilidade Financeira por Fonte	46.695.309,24 D		46.008.014,76 D	92.703.324,00 D
	OUTROS CONTROLES				
7.9.7.2.1.01.00	OUTROS CONTR.DE RESP.P/VALORES, TIT. E BENS Responsabilidades com Terceiros	4.000,00 D		4.000,00 C	0,00 D
	CONTROLES CREDORES				
	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
8.2.1.1.1.01.00	EXECUÇÃO DAS DISP. POR DESTINAÇÃO Controle da Disponibilidade Financeira	46.695.309,24 C		46.008.014,76 C	92.703.324,00 C
	CONTROLES CREDORES DIVERSOS				
8.9.9.1.1.01.00	Controles Credores Diversos	4.000,00 C		4.000,00 D	0,00 C
8.9.9.2.1.01.00	Obrigações a Pagar do Exercício	0,00 C		2.505,00 C	2.505,00 C
8.9.9.2.2.02.00	Restos a Pagar	773.652,93 C		8.694.007,98 C	9.467.660,91 C
8.9.9.2.2.05.00	Demais Obrigações Financeiras a Pagar	2.935,16 C		3.322,00 C	6.257,16 C
8.9.9.2.9.99.00	Contrapartida de Obrigações a Pagar	776.588,09 D		8.699.834,98 D	9.476.423,07 D


RESUMO:

ATIVO	= 92.707.324,00
PASSIVO	= 92.707.324,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	= 0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	= 0,00
CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	= 9.470.165,91
CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	= 9.470.165,91
CONTROLES DEVEDORES	= 92.703.324,00
CONTROLES CREDORES	= 92.703.324,00

Pág. 2/2


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLIVAR DE FRIAS
Assistente da COC
Matr.02/2539/0-1 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
 (ANEXO 1 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA	R\$	R\$	DESPESA	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	-		Pessoal e Encargos Sociais	-	
Receita de Contribuições	-		Outras Despesas Correntes	611.263,73	611.263,73
Receita Patrimonial	10.395.917,76				
Receita Agropecuária	-				
Receita Industrial	-				
Receita de Serviços	-				
Transferências Correntes	-				
Outras Receitas Correntes	1.350.097,90	11.746.015,66			
TOTAL		11.746.015,66	TOTAL		611.263,73
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Operações de Crédito	-		Investimentos	15.544.537,63	
Alienação de Bens	-		Inversões Financeiras	-	15.544.537,63
Amortização de Empréstimos	-				
Transferências de Capital	-				
Outras Receitas de Capital	-				
TOTAL		-	TOTAL		15.544.537,63
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		4.409.785,70			
TOTAL GERAL		16.155.801,36	TOTAL GERAL		16.155.801,36

RESUMO					
RECEITAS CORRENTES	R\$	11.746.015,66	DESPESAS CORRENTES	R\$	611.263,73
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	15.544.537,63
DÉFICIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$	4.409.785,70	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	0,00
			SUPERÁVIT DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$	0,00
TOTAL	R\$	16.155.801,36	TOTAL	R\$	16.155.801,36

MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 | CRC-RJ 077276/0-9

OLIVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr. 02/2539/0-7 | CRC-RJ 085850/0-0

ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. nº 02/2780/0-2 | CRC-RJ 70.414/0-5



COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *...* Fls. 33

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
PROGRAMA DE TRABALHO
(ANEXO 6 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

ORGÃO: 0261 - FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ	PROGRAMA DE TRABALHO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0261 - Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0103201372.015	LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO - TCE-RJ	0,00	841.098,43	841.098,43
0112201371.011	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS EDIFICAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO FÍSICA DO TCE-RJ	14.720.901,70	0,00	14.720.901,70
0112801382.913	LEGISLATIVA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TCE-RJ CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE REC. HUMANOS DO TCE-RJ	0,00	593.801,23	593.801,23

TOTAL

14.720.901,70	1.434.899,66	16.155.801,36
---------------	--------------	---------------


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLIVAR DE FRIAS
Assistente da COC
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
 PROGRAMA DE TRABALHO DE GOVERNO - DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E
 SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES
 (ANEXO 7 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
 EXERCÍCIO DE 2013


Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO				
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES				


CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
0261.010320137	LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	0,00	841.098,43	841.098,43
0261.011220137	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS	14.720.901,70	0,00	14.720.901,70
0261.011280138	LEGISLATIVA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TCE-RJ	0,00	593.801,23	593.801,23

TOTAL

14.720.901,70	1.434.899,66	16.155.801,36
---------------	--------------	---------------


 MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


 OLIVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


 ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5



COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *one* Fls. 35

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS
(ANEXO 8 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS				
--	--	--	--	--

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0261.010320137	LEGISLATIVA CONTROLE EXTERNO FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS		841.098,43	841.098,43
0261.011220137	LEGISLATIVA ADMINISTRAÇÃO GERAL FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS RECURSOS PÚBLICOS		14.720.901,70	14.720.901,70
0261.011280138	LEGISLATIVA FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO TCE-RJ		593.801,23	593.801,23

TOTAL

0,00	16.155.801,36	16.155.801,36
------	---------------	---------------


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLIVAR DE FRIAS
Assistente da COC
Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARGELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5



COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8-14
Rubrica *me* Fls. 36

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES
(ANEXO 9 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$


DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	LEGISLATIVA	TOTAL
		FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ	16.155.801,36

TOTAL

16.155.801,36	16.155.801,36
---------------	---------------


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLÍVIA DE FRIAS
Assistente da COC
Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


ELY BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
 COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
 (ANEXO 10 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
 EXERCÍCIO DE 2013

TÍTULOS	ORÇADA	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
RECEITAS CORRENTES				
Receita Tributária	-	-	-	-
Receita de Contribuições	-	-	-	-
Receita Patrimonial				
Fundos de Investimentos	10.560.000,00	10.395.917,76	-	(164.082,24)
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receita de Serviços	40.000,00	0,00	-	(40.000,00)
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Receita do Tribunal de Contas	1.020.000,00	1.350.097,90	330.097,90	-
Demais Receitas	-	-	-	-
Soma das Receitas Correntes	11.620.000,00	11.746.015,66	330.097,90	(204.082,24)
RECEITAS DE CAPITAL				
Soma das Receitas de Capital				
TOTAL	11.620.000,00	11.746.015,66	330.097,90	(204.082,24)

Em R\$

MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9

OLÍVIA DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085650/0-0

ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
 COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
 (ANEXO 11 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
 EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

TÍTULOS	AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇAS
	CRED. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRED. ESPEC. E EXTRAORD.	TOTAL		
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ					
DESPESAS CORRENTES					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
3.3.90 - Aplicações Diretas	2.567.032,00	0,00	2.567.032,00	611.263,73	1.955.768,27
SOMA (A)	2.567.032,00	0,00	2.567.032,00	611.263,73	1.955.768,27
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS					
4.4.90 - Aplicações Diretas	19.052.968,00	0,00	19.052.968,00	15.544.537,63	3.508.430,37
SOMA (B)	19.052.968,00	0,00	19.052.968,00	15.544.537,63	3.508.430,37
TOTAL	21.620.000,00	0,00	21.620.000,00	16.155.801,36	5.464.198,64


 MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


 OLIVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


 ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
 (ANEXO 17 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64)
 EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA			
			POR PAGAMENTO	POR CANCELAMENTO	POR VARIÇÃO	
VALORES RESTITUÍVEIS						
CONSIGNAÇÕES	0,00	403.773,89	403.773,89	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	2.935,16	6.257,16	2.935,16	0,00	0,00	6.257,16
SUBTOTAL	2.935,16	410.031,05	406.709,05	0,00	0,00	6.257,16
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO						
RESTOS A PAGAR	773.652,93	9.470.165,91	548.203,21	225.449,72	0,00	9.470.165,91
SUBTOTAL	773.652,93	9.470.165,91	548.203,21	225.449,72	0,00	9.470.165,91
TOTAL	776.588,09	9.880.196,96	954.912,26	225.449,72	0,00	9.476.423,07


 MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


 OLIVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


 ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5



TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *me* Fls. 40

COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA
EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

TÍTULO	PREVISÃO (A)	EXECUÇÃO (B)	DIFERENÇA (B-A)
RECEITAS CORRENTES	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66
Receita Patrimonial	10.560.000,00	10.395.917,76	(164.082,24)
Receita de Serviços	40.000,00	0,00	(40.000,00)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.020.000,00	1.350.097,90	330.097,90
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Transf. de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SOMA	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
Assistente da COC
Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLYVAR DE FRIAS
Assistente da COC
Matr. 02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARCELOS
Coordenador Setorial de Contabilidade
Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5


FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
 DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
 EXERCÍCIO DE 2013

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR


Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (A)	ALTERAÇÕES			DESPESA AUTORIZADA (A+B+C-D)
			ACRÉSCIMOS (B)	REDUÇÕES (C)	CANCELAMENTOS (D)	
0261.0103201372.015	3.3.90	1.628.123,00	0,00	1.000.000,00	0,00	628.123,00
	4.4.90	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0261.0112201371.011	4.4.90	6.101.636,00	11.000.000,00	0,00	0,00	17.101.636,00
0261.0112801382.913	3.3.90	1.938.909,00	0,00	0,00	0,00	1.938.909,00
	4.4.90	951.332,00	0,00	0,00	0,00	951.332,00
TOTAL		11.620.000,00	11.000.000,00	1.000.000,00	0,00	21.620.000,00

ORÇAMENTO INICIAL: Lei Orçamentária nº 6.380, de 09/01/2013, e Ato Executivo nº 18.541, de 10/01/13.
 ALTERAÇÕES: Ato Executivo nº 18.813, de 09/05/2013;
 Decreto nº 44.411, de 26/09/2013.


 MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


 OLIVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


 ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. nº 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA
 EXERCÍCIO DE 2013

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DESPESA AUTORIZADA (A)	DESPESA EMPENHADA (B)	SALDO DAS DOTAÇÕES (A-B)	DESPESA LIQUIDADADA (C)	DESPESA PAGA (D)	RESTOS A PAGAR (B-D)
0261.0103201372.015	3.3.9.0	628.123,00	17.462,50	610.660,50	17.462,50	17.462,50	0,00
	4.4.9.0	1.000.000,00	823.635,93	176.364,07	738.591,08	738.591,08	85.044,85
0261.0112201371.011	4.4.9.0	17.101.636,00	14.720.901,70	2.380.734,30	5.509.787,47	5.509.787,47	9.211.114,23
0261.0112801382.913	3.3.9.0	1.938.909,00	593.801,23	1.345.107,77	422.299,40	419.794,40	174.006,83
	4.4.9.0	951.332,00	0,00	951.332,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		21.620.000,00	16.155.801,36	5.464.198,64	6.688.140,45	6.685.635,45	9.470.165,91


MOISÉS CORDEIRO TAVARES
 Assistente da COC
 Matr. 02/2896/0-1 CRC-RJ 077276/0-9


OLIVAR DE FRIAS
 Assistente da COC
 Matr.02/2539/0-7 CRC-RJ 085850/0-0


ELI BARCELOS
 Coordenador Setorial de Contabilidade
 Matr. n.º 02/2780/0-2 CRC-RJ 70.414/0-5

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS											
FUNDO MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ											
EXERCÍCIO 2013											
ORGÃO	RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			DATA-LIMITE		COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO		OBSERVAÇÕES
		VALOR CONCEDIDO R\$	PROCESSO Nº	DATA DA NAD	PI APLICAÇÃO	PROCESSO Nº	DATA	PROCESSO Nº	DATA		
	Regina Claudia Pereira A. S. Abrantes Matrícula 02/4206	4.000,00	301.250-2/13	24/04/13	23/06/13	302.098-9/13	19/07/13	302.098-9/13	30/07/13		
	Regina Claudia Pereira A. S. Abrantes Matrícula 02/4206	4.000,00	302.335-5/13	23/08/13	22/10/13	303.810-2/13	21/11/13	303.810-2/13	10/12/13		
	Regina Claudia Pereira A. S. Abrantes Matrícula 02/4206	4.000,00	302.700-4/13	23/10/13	21/01/14						
	TOTAL	12.000,00									
	ELABORADO POR	CONFERIDO POR			VISTO						
NOME:	MARCOS TURO FERNANDES	NOME:	MOISES CORDEIRO TAVARES			NOME:	ELI BARCELOS				
MATRÍCULA	02/2874	MATRÍCULA	02/2896			MATRÍCULA	02/2280				
ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>	ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>			ASSINATURA	<i>[Assinatura]</i>				
Deliberação TCE-RJ Nº 198/99 - Modelo 2											

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS						
Órgão / Entidade / Fundo				Exercício		
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ				2013		
RESPONSÁVEIS	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO N°	VALOR - R\$	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
Nome: NADA A DECLARAR						
Matrícula n°						
Nome: NADA A DECLARAR						
Matrícula n°						

Elaborado por	Confirmando por	Viso	Data
MOISÉS TORDEIRO TAVARES 02/1899/0-1	WALTER SEBRAL DO BRAGA 02/2780/0-3	ELI BARCELOS 02/2780/0-2	31/12/13
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	

Deliberação TCE-RJ 198/86 - Modelo 4

Correspondente ao modelo IGF/20

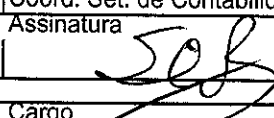
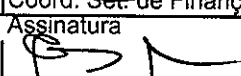
Legenda: Natureza da Responsabilidade
 1 - Impugnação de despesas feitas por adiantamento
 2 - Desfalque ou desvio de bens
 3 - Outras irregularidades

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
Órgão/Entidade/Fundo			Exercício			Nº da Conta Bancária					
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ			2013			5673.00645-7					
<input checked="" type="checkbox"/> Processados			<input type="checkbox"/> Não Processados								
Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$				
01/00001	300.999-3/13	Mauro Caetano Rodrigues	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE00016	105,00				
01/00002	301.321-7/13	Fundação Universitária José Bonifácio	0261.0112801382.913	339039.32	10	2013NE00163	2.400,00				
							TOTAL/TRANSPORTE	2.505,00			
Elaborado por			Confirmando			Visto		Data			
Moisés Cordeiro Favares 022896/0- <i>[assinatura]</i>			Walter Sérgio Braga 02/2780/0-3 <i>[assinatura]</i>			Eli Barcelos 02/2780/0-2 <i>[assinatura]</i>		31/12/13			

Órgão/Entidade/Fundo		EXERCÍCIO		Nº da Conta Bancária			
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ		2013		5673.00645-7			
RELACÃO DE RESTOS A PAGAR							
<input type="checkbox"/> Processados <input checked="" type="checkbox"/> Não Processados							
Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
02/00001	303.296-6/11	Imperial Serviços Ltda.	0261.0112201371.011	449051.07	10	2013NE00001	196.819,18
02/00002	301.539-4/12	Livraria e Distribuidora Mente Sana	0261.0103201372.015	449052.08	10	2013NE00011	17.432,15
02/00003	301.539-4/12	Raphael Bernardo Chilsen - ME	0261.0103201372.015	449052.08	10	2013NE00012	9.556,57
02/00004	301.539-4/12	Empório Vértice-Editora e Distribuidora de Livros	0261.0103201372.015	449052.08	10	2013NE00013	13.960,99
02/00005	301.539-4/12	Livraria Café do Wilsinho Ltda. - EPP	0261.0103201372.015	449052.08	10	2013NE00014	5.599,14
02/00006	301.489-1/11	Mauro Caetano Rodrigues	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE00016	105,00
02/00007	300.535-3/13	Cláudio Nascimento Alfradique	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE00018	361,20
02/00008	300.484-6/12	Raquel Aliandre Silva	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE00019	161,00
02/00009	300.492-5/13	Luiz Antonio Bardaro Manzi	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE00022	11.686,48
02/00010	301.641-3/12	Cláudio Eduardo Aranha	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE000138	2.126,24
02/00011	300.657-7/13	Impensa Nacional	0261.0112801382.913	339039.56	10	2013NE000139	348,00
02/00012	301.436-8/13	Diárias	0261.0112801382.913	339014.01	10	2013NE000140	19.317,34
02/00013	303.296-6/11	Imperial Serviços Ltda.	0261.0112201371.011	449051.07	10	2013NE000150	1.054.615,55
02/00014	301.385-3/13	Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro	0261.0112801382.913	339039.09	10	2013NE000154	30.330,00
02/00015	303.197-6/12	Som Bernardo Ltda.	0261.0112801382.913	339039.27	10	2013NE000156	124,00
02/00016	300.502-6/13	Ask Soluções Corporativa Ltda. - ME	0261.0103201372.015	449052.16	10	2013NE000160	38.496,00
02/00017	300.278-7/13	Italia Office Ind. e Comércio de Móveis	0261.0112201371.011	449052.07	10	2013NE000165	99.122,00
02/00018	302.095-7/13	Instituto Brasileiro de Direito Público	0261.0112801382.913	339039.32	10	2013NE000167	940,00
02/00019	302.101-2/13	Stabile-SBC Sist. e Consultoria de Custos Ltda.	0261.0112801382.913	339039.56	10	2013NE000168	200,00
02/00020	303.197-6/12	Som Bernardo Ltda.	0261.0112801382.913	339039.27	10	2013NE000176	9.000,00
02/00021	300.673-1/13	Vec Capacitação Executiva Ltda. - EPP	0261.0112801382.913	339039.32	10	2013NE000178	16.480,00
02/00022	302.567-0/13	Assoc. Bras. Pós-Grad. Saúde Coletiva-ABRASCO	0261.0112801382.913	339039.32	10	2013NE000181	1.950,00
02/00023	303.279-2/13	N.P. Eventos e Serviços Ltda.	0261.0112801382.913	339039.32	10	2013NE000192	4.190,00
02/00024	300.233-7/13	Márcia de Menezes de Assis Gomes	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE000193	1.499,57
02/00025	302.455-1/13	Grif Center Comércio e Serviços Ltda.	0261.0112201371.011	449052.07	10	2013NE000195	152.433,62
TOTAL/TRANSPORTE							1.686.854,03

Nome	Elaborado por	Conferido	Visito	Data
Matrícula	Moisés Correio Tavares 02/2896/0-1	Walter S. ... Braga 02/2896/0-3	Eli Barcelos 02/2780/0-2	31/12/13
Assinatura	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>	

Orgão/Entidade/Fundo		RELACÃO DE RESTOS A PAGAR		Nº da Conta Bancária			
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ		Exercício 2013		5673.00645-7			
		<input type="checkbox"/> Processados <input checked="" type="checkbox"/> Não Processados					
Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R\$
02/00026	302.455-1/13	Flexform Indústria Metalúrgica Ltda.	0261.0112201371.011	449052.07	10	2013NE000196	999.999,79
02/00027	302.455-1/13	Marelli Móveis para Escritório Ltda.	0261.0112201371.011	449052.07	10	2013NE000197	59.535,68
02/00028	302.455-1/13	Tecnogerall Representações Ltda.	0261.0112201371.011	449052.07	10	2013NE000198	4.730.000,00
02/00029	302.455-1/13	Marelli Móveis para Escritório Ltda.	0261.0112201371.011	449052.07	10	2013NE000199	638.249,44
02/00030	303.552-2/13	Editora Fórum Ltda.	0261.0112801382.913	339039.56	10	2013NE000200	72.207,00
02/00031	303.296-6/11	Imperial Serviços Ltda.	0261.0112201371.011	449051.07	10	2013NE000201	1.280.338,97
02/00032	300.535-3/13	Cláudio Nascimento Alfradique	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE000202	315,00
02/00033	300.484-6/12	Raquel Aliandre Silva	0261.0112801382.913	339018.02	10	2013NE000203	161,00
				TOTAL/TRANSPORTE			9.467.660,91
Nome		Elaborado por		Visto		Data	
Matrícula		Moisés Cordeiro Tavares		Eli Barcelos		31/12/13	
Assinatura		02/2896/0-1		02/2780/0-2			
Deliberação 198/96 - Modelo 5		Walter S. Braga		02/2780/0-3			

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA			
Órgão / Entidade / Fundo			
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO - FEM / TCE-RJ			
MÊS: DEZEMBRO DE 2013 CONTA BANCÁRIA: 34105673.00645-7 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RU - TCE - RJ			
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO	
Número	Valor	1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco. 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco. 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita. SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.	
00113	2.935,16		
TOTAL	2.935,16		
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/13)		414.679,65
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		----
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		----
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	Subtotal		414.679,65
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.		2.935,16
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III		(2.935,16)
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		411.744,49
Responsável pela Contabilidade		Cargo	
ELI BARCELOS		Coord. Set. de Contabilidade	
Matricula	Data	Assinatura	
02/2780/0-2	31/12/13		
Responsável pelos Cheques		Cargo	
CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'AVILA		Coord. Set. de Finanças	
Matricula	Data	Assinatura	
02/2568/0-4	31/12/13		

20/12	MOV TIT COB DISP 20/12S		3.088,55	
20/12	AG. RESGATE PP CP		1.972,87	
20/12	S A L D O			
23/12	SISPAG FORNECEDORES		1.670,00-	10,00
23/12	SISPAG FORNECEDORES TED		2.400,00-	
23/12	DEV TED 651350		2.400,00	
23/12	MOV TIT COB DISP 23/12S		3.921,35	
23/12 C	MOV TIT COBRANCA 23/12S		7.219,80	
23/12	AG. APLICACAO PP CP		2.251,35-	
23/12	S A L D O			
23/12	(-) SALDO A LIBERAR			7.229,80
23/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			7.219,80
24/12 C	MOV TIT COB CHQ 000001		962,64	10,00
24/12	MOV TIT COB DISP 24/12S		6.351,96	
24/12 C	MOV TIT COBRANCA 24/12S		501,38	
24/12	AG. APLICACAO PP CP		13.571,76-	
24/12	S A L D O			
24/12	(-) SALDO A LIBERAR			1.474,02
24/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			1.464,02
26/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	10,00
26/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
26/12 C	MOV TIT COB CHQ 000004		3.850,56	
26/12	MOV TIT COB DISP 26/12S		14.104,77	
26/12 C	MOV TIT COBRANCA 26/12S		4.215,90	
26/12	AG. APLICACAO PP CP		15.568,79-	
26/12	S A L D O			
26/12	(-) SALDO A LIBERAR			10.001,74
26/12	SALDO FINAL DEVEDOR			10.954,38
27/12	DEV CH DEP 237 000162 48	7708	962,64-	952,64-
27/12	MOV TIT COB DISP 27/12S		3.684,65	
27/12 C	MOV TIT COBRANCA 27/12S		3.823,84	
27/12	AG. APLICACAO PP CP		12.713,75-	
27/12	S A L D O			
27/12	(-) SALDO A LIBERAR			3.833,84
27/12	SALDO FINAL DEVEDOR			8.637,04
30/12	AG. APLICACAO PP SUPER	4090	30.855,26-	4.803,20-
30/12	AG. APLICACAO PP SUPER	4090	411.121,46-	
30/12	AG. APLICACAO PP CP	4090	411.121,46-	
30/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
30/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
30/12 C	TEC DEP CHEQUE	8759	962,64	
30/12	AG. EST APLIC PP CP	4090	411.121,46	
30/12	TRANSFERENCIA VALORES	3016	411.121,46	
30/12	TRANSFERENCIA VALORES	3016	30.855,26	
30/12	MOV TIT COB DISP 30/12S		1.062,35	
30/12	AG. APLICACAO PP CP		4.886,19-	
30/12	S A L D O			
30/12	(-) SALDO A LIBERAR			2.897,92
30/12	SALDO FINAL DISPONIVEL			2.887,92
31/12	MOV TIT COB DISP 31/12S		3.770,33	10,00
31/12	APLICACAO ITAU PP APROX		6.658,25-	
31/12	S A L D O			
31/12	(-) SALDO A LIBERAR			10,00
31/12	SALDO FINAL DEVEDOR			2.887,92
31/12				2.877,92-



Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2013

Ag/conta: 5673/00645-7 Empresa: FUNDO ESP MODERNIZACAO TCE RJ CNPJ: 14.905.290/0001-27

Fundos	Cotas - 31.12.2013		Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)		
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	29.11.2013	31.12.2013	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	2.146.427,42	42.997.764,00	441.976,72	1.400.000,00	0,00	0,00	92.542.356,34	92.291.579,51	707.246,45	4.344,43
41010/201	2.146.427,42	42.997.764,00	441.976,72	1.400.000,00	0,00	0,00	92.542.356,34	92.291.579,51	707.246,45	4.344,43
PP CURTO PRAZO	166.799,09	2.486.043,00	1.535.303,25	1.458.150,48	0,00	0,00	336.251,08	414.669,65	1.265,80	646,69
41090/201	166.799,09	2.486.043,00	1.535.303,25	1.458.150,48	0,00	0,00	336.251,08	414.669,65	1.265,80	646,69
Total	2.313.226,51	45.483.807,00	1.977.279,97	2.858.150,48	0,00	0,00	92.878.607,42	92.706.249,16	708.512,25	4.991,12

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itiá 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itiá.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itiá 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.



Extrato de conta corrente

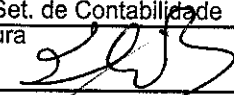
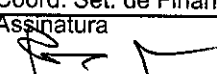
Nome: FUNDO ESP MODERNIZACAO TCE RJ
 Agência: 5673 Conta: 00645-7

Saldo resumido - 01/02/2013 às 10:04:11h

Descrição	Saldo (R\$)
DISPONIVEL P/ SAQUE	409.125,51

Extrato - Últimos 30 dias

Data	Lançamento		Valor (R\$)	Saldo (R\$)
31/12	SALDO ANTERIOR			341.935,17
02/01	AG. APLICACAO PP SUPER	4090	282.935,75-	
02/01	TRANSFERENCIA VALORES	6281	274,64-	
02/01	TRANSFERENCIA VALORES	6281	15.578,54	
02/01	TRANSFERENCIA VALORES	6281	282.935,75	
02/01 C	MOV TIT COBRANCA 02/01S		1.137,60	
02/01	SALDO			358.376,67
02/01	(-) SALDO A LIBERAR			1.137,60
02/01	SALDO FINAL DISPONIVEL			357.239,07
03/01	AG. APLICACAO PP SUPER	4090	15.303,90-	
03/01	MOV TIT COB DISP 03/01S		2.332,09	
03/01 C	MOV TIT COBRANCA 03/01S		966,96	
03/01	SALDO			346.371,82
03/01	(-) SALDO A LIBERAR			966,96
03/01	SALDO FINAL DISPONIVEL			345.404,86
04/01 D	CH COMPENSADO 033 000062	7708	4.488,08-	
04/01 C	MOV TIT COB CHQ 000001		568,80	
04/01	MOV TIT COB DISP 04/01S		1.137,60	
04/01 C	MOV TIT COBRANCA 04/01S		1.137,60	
04/01	SALDO			344.727,74
04/01	(-) SALDO A LIBERAR			1.706,40
04/01	SALDO FINAL DISPONIVEL			343.021,34
07/01 C	MOV TIT COB CHQ 000003		1.478,88	
07/01	MOV TIT COB DISP 07/01S		13.727,05	
07/01 C	MOV TIT COBRANCA 07/01S		1.137,60	
07/01	SALDO			361.071,27
07/01	(-) SALDO A LIBERAR			3.185,28
07/01	SALDO FINAL DISPONIVEL			357.885,99
08/01	AG. GPS 014905290000127	8103	1.020,00-	
08/01	SALDO			360.051,27
08/01	(-) SALDO A LIBERAR			1.478,88
08/01	SALDO FINAL DISPONIVEL			358.572,39
09/01 D	CH COMPENSADO 237 000063	7708	611,92-	

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - FUNDO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA			
Órgão / Entidade / Fundo			
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO - FEM/TCE-RJ			
MÊS: DEZEMBRO DE 2013 CONTA BANCÁRIA: 34105673.00645-7 DEMONSTRAÇÃO DA CONTA RU - TCE - RJ			
CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS		PROCEDIMENTOS DE CONCILIAÇÃO	
Número	Valor	1 - Determinar os depósitos ainda não creditados pelo Banco. 2 - Determinar os débitos vários efetuados pelo Banco e ainda não contabilizados na escrita. 3 - No quadro reservado à esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não apresentados no Banco. 4 - Determinar os créditos vários efetuados pelo Banco e não contabilizados na escrita. SUGESTÕES PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS Determinar o valor da diferença. Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros. Assegurar-se de que tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do Banco. Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.	
TOTAL			
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 E 2	SALDO DO EXTRATO DE CONTA NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/13)		92.291.579,51
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		----
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		----
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 E 4	Subtotal		92.291.579,51
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.		----
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III		(----)
SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		92.291.579,51	
Responsável pela Contabilidade		Cargo	
ELI BARCELOS		Coord. Set. de Contabilidade	
Matrícula	Data	Assinatura	
02/2780/0-2	31/12/13		
Responsável pelos Cheques		Cargo	
CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'AVILA		Coord. Set. de Finanças	
Matrícula	Data	Assinatura	
02/2568/0-4	31/12/13		

30
horas

COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *cc* Fls. 52

Consulta rendimentos mensais

Mês: Dezembro/2013

Ag/conta	Empresa	CNPJ
5673/00645-7	FUNDO ESP MODERNIZACAO TCE RJ	14.905.290/0001-27

Fundos	Cotas - 31.12.2013		Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)	31.12.2013	Bruto do mês	Rendimentos (R\$)	
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF				IOF	Base calculo IR
ITAUPPSUPER CP	2.146.427,42	42.997.7640	441.976,72	1.400.000,00	0,00	92.542.356,34	92.291.579,51	707.246,45		4.344,43
41010/201	2.146.427,42	42.997.7640	441.976,72	1.400.000,00	0,00	92.542.356,34	92.291.579,51	707.246,45		4.344,43
PP CURTO PRAZO	166.799,09	2.486.0430	1.535.303,25	1.458.150,48	0,00	336.251,08	414.669,65	1.265,80		646,69
41090/201	166.799,09	2.486.0430	1.535.303,25	1.458.150,48	0,00	336.251,08	414.669,65	1.265,80		646,69
Total	2.313.226,51	45.483.8070	1.977.279,97	2.858.150,48	0,00	92.878.607,42	92.706.249,16	708.512,25		4.991,12

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades).
Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaubank.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

30
horas

COC - Coordenadoria Setorial de Contabilidade

TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *ae* Fls. 53

Consulta rendimentos mensais

Mês: Janeiro/2013

Agência	Empresa	CNPJ
5673/00645-7	FUNDO ESP MODERNIZACAO TCE RJ	14.905.290/0001-27

Fundos	Cotas - 31.01.2013		Movimentação no mês (R\$)			Saldo Bruto (R\$)		Rendimentos (R\$)		
	Saldo	Valor (R\$)	Aplicações	Resgates	IRRF	IOF	31.12.2012	31.01.2013	Bruto do mês	Base cálculo IR
ITAUPPSUPER CP	1.180.035,68978	40,0541810	640.000,79	0,00	0,00	0,00	46.353.374,07	47.265.362,99	271.988,13	0,00
41010/201	1.180.035,68978	40,0541810	640.000,79	0,00	0,00	0,00	46.353.374,07	47.265.362,99	271.988,13	0,00
Total	1.180.035,68978	40,0541810	640.000,79	0,00	0,00	0,00	46.353.374,07	47.265.362,99	271.988,13	0,00

Consultoria e informações sobre investimentos fale com o seu gerente ou entre em contato com o Investfone 4004-4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades). Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou Fale Conosco (www.itaui.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24 hs todos os dias.

TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOURARIA.
Em 31/12/2013

Órgão/Entidade/Fundo

Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ

Aos 31 dias do mês de dezembro de 2013, foi promovida a apuração das existências físicas em Tesouraria no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, que se encontram sob a responsabilidade do servidor Carlos José Teixeira d'Ávila, matrícula nº 02/2568, no valor total de Nihil, conforme abaixo discriminado:

I - VALORES DISPONÍVEIS:	R\$	R\$
a) moedas e cédulas	Nihil	
b) cheques em favor do Órgão/Entidade/Fundo.	Nihil	Nihil
II - CHEQUES EMITIDOS EM FAVOR DE TERCEIROS:		Nihil
III - DIVERSOS		
a) documentos representando descaixe de responsabilidade pessoal do Tesoureiro ou de terceiros.	Nihil	
b) vales	Nihil	
c) outros documentos equivalentes, inclusive cheques.	Nihil	Nihil
		<u>Nihil</u>
		<u>Nihil</u>

IV - CHEQUES

01 talão em uso, sendo:

00 cruzado(s)
 01 não cruzado(s) de nº AA-000101 a AA-000120

00 talões não utilizados, sendo:

00 cruzado(s)
 00 não cruzado(s)

Em decorrência,

Servidor		Cargo
Thales Soler Bragança		Assistente
Matrícula 02/3773	Data 31/12/2013	Assinatura <i>[assinatura]</i>
Servidora Rosania Prata Adnet Campos		Cargo Assistente
Matrícula 02/2744	Data 31/12/2013	Assinatura <i>Rosania Prata Adnet Campos</i>
Declaração: A conferência foi efetuada em minha presença, sendo todos os bens e valores a mim devolvidos intactos.		
Tesoureiro Carlos José Teixeira d'Ávila		Cargo Coordenador Setorial de Finanças
Matrícula 02/2568	Data 31/12/2013	Assinatura <i>[assinatura]</i>

ANO XXXVII - Nº 236
SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2011

LEI 6.113 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011

INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FEM/TCE-RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, na estrutura administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, o FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - FEM/TCE-RJ.

Art. 2º - O FEM/TCE-RJ tem por objetivo a complementação de recursos financeiros para propiciar a modernização técnico-administrativa e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, notadamente:

I - desenvolvimento e execução de planos, de projetos e de programas de modernização, aperfeiçoamento e reaparelhamento dos serviços do Tribunal de Contas, incluindo a área de tecnologia;

II - execução de obras, reformas de instalações e de prédios destinados ao funcionamento das atividades do Tribunal de Contas, em consonância com as regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT para acessibilidade às pessoas com deficiência;

III - capacitação, formação e treinamento dos servidores do Tribunal de Contas;

IV - aprimoramento das atividades da Escola de Contas e Gestão do Tribunal de Contas, inclusive aquelas destinadas aos órgãos e entidades fiscalizadas;

V - custeio da realização e participação em eventos relacionados à missão institucional do Tribunal de Contas, desde que não sejam eventos internacionais;

VI - desenvolvimento, pelo Tribunal de Contas, de ações destinadas à preservação do meio ambiente;

VII - promoção de ações culturais e educativas, incluindo sua produção, edição e transmissão em mídias diversas, vedada realização de mera publicidade.

Parágrafo Único - Fica vedada a aplicação dos recursos do FEM/TCE-RJ nas despesas de pessoal e no custeio de benefícios assistenciais do quadro funcional.

Art. 3º - Constituirão receitas e recursos do FEM/TCE-RJ:

I - dotação orçamentária própria e créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;

II - resultado do superávit financeiro do Tribunal de Contas;

III - valores resultantes de convênios, contratos e outros acordos ou ajustes celebrados pelo Tribunal de Contas com instituições públicas ou privadas;

IV - valores provenientes do recolhimento das taxas de inscrição em concurso público para provimento de cargos do quadro de pessoal do Tribunal de Contas ou para seleção de estagiários;

V - contribuições, auxílios, legados, doações ou subvenções recebidas de qualquer ente público ou privado e de organismo internacional público ou privado, desde que não sejam jurisdicionados ao TCE-RJ;

VI - recursos auferidos em razão de aplicações financeiras;

VII - arrecadação de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas e seus acessórios;

VIII - garantias retidas dos contratos administrativos e multas aplicadas deles decorrentes;

IX - valores provenientes de recolhimento de taxas de inscrição em cursos, seminários, simpósios, encontros e congressos técnicos e congêneres realizados pela Escola de Contas e Gestão do TCE-RJ;

X - transferências de recursos de caráter extraorçamentário;

XI - quaisquer outras receitas que legalmente lhe possam ser incorporadas.

§1º - O saldo financeiro positivo do FEM/TCE-RJ, apurado em balanço anual, será transferido anualmente, para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

§2º - As receitas que constituem o Fundo serão classificadas de acordo com sua natureza e categoria econômica, propiciando a adequada prestação de contas.

Art. 4º - A proposta orçamentária anual do FEM/TCE-RJ será aprovada pelo Conselho Superior de Administração do Tribunal de Contas.

Parágrafo Único - Ao final de cada exercício, havendo resultado positivo entre o confronto das disponibilidades financeiras do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as obrigações decorrentes da execução orçamentária da despesa, o valor apurado será integralmente utilizado como recurso para a abertura de crédito suplementar às dotações orçamentárias do Fundo Especial do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 5º - A gestão do FEM/TCE-RJ caberá ao Presidente do Tribunal de Contas, que deverá fixar anualmente o plano de aplicação e utilização dos recursos do fundo, sendo-lhe dada a devida publicidade por meio da imprensa oficial.

Art. 6º - O FEM/TCE-RJ terá escrituração contábil própria, disponível no Sistema de Informações Gerenciais - SIG e no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM, na forma da legislação federal e estadual em vigor.

Parágrafo Único - A prestação de contas do Fundo integrará a prestação de contas anual do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, para posterior apreciação pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ.

Art. 7º - Os bens adquiridos pelo FEM/TCE-RJ serão incorporados ao patrimônio do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - As informações sobre a execução orçamentária e financeira do fundo de que trata esta lei serão disponibilizadas na página oficial do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE, em tempo real, em linguagem acessível e com dados pormenorizados para pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, nos termos da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à conta dos recursos de que trata o art. 3º da presente lei.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2011

SÉRGIO CABRAL
Governador

Projeto de Lei nº 1044/2011

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Mensagem nº 02/11

Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça

Id: 1238060

quarta, 23 de março de 2012

Parte IB - (Tribunal de Contas)

Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro

ATO EXECUTIVO Nº 18.157, de 22 de março de 2012.

Determina o início do funcionamento do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - FEM e dá outras providências.

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no art. 133 da Constituição e na Lei nº 6.113/11, e tendo em vista o que consta no processo TCE-RJ nº 300.584-2/12

RESOLVE:

Art. 1º A fim de dar início às suas atividades, o Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro receberá os recursos resultantes do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2011.

Art. 2º A Secretaria-Geral de Administração transferirá a diferença mencionada no artigo anterior para a conta-corrente do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único. Fica autorizada a transferência ao Tesouro Estadual do saldo de RS156.414,11 (cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e catorze reais e onze centavos), relativo à fonte 01 - Recursos Ordinários Não Provenientes do Pagamento de Impostos, concernente ao resultado do superávit financeiro do Tribunal de Contas nos exercícios anteriores a 2011.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2012

JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR
Presidente



TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
Rubrica *ame* Fls. 57

COC – Coordenadoria Setorial de Contabilidade

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Orgão / Entidade / Fundo

FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas, referente ao exercício de 2013, constatamos:

	Sim	Não	Não Aplicável
a - a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
b - a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
c - a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
d - a regularidade da execução orçamentária da receita	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
e - a existência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário.	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações: **NADA A DECLARAR.**

Responsável pelo Setor Contábil

Cargo

ELI BARCELOS - Contador-CRC 70.414

Coordenador Set. de Contabilidade

Matrícula

Data

Assinatura

02/2780

31/12/13

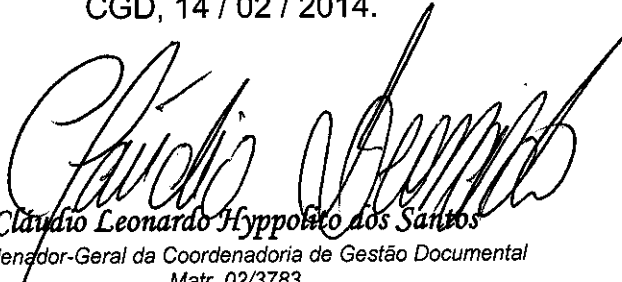
Deliberação TCE-RJ Nº 198/96 - Modelo 8

À

Subsecretaria de Administração Financeira

O presente processo está em condições de prosseguimento.

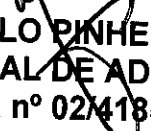
CGD, 14 / 02 / 2014.



Cláudio Leonardo Hyppolito dos Santos
Coordenador-Geral da Coordenadoria de Gestão Documental
Matr. 02/3783

Ciente. À Auditoria Interna, em prosseguimento.

SGA, 21 de fevereiro de 2014.


MARCELO PINHEIRO
SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Matrícula nº 02/4185/0-8

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROL DE RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO 2013

PROCESSO Nº 103390-8/14
RUBRICA 4
FLS. 60

I) NOME: JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

CARGO: PRESIDENTE

MATRÍCULA: 02/010350/0-3

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 A 31/12/2013

NOMEAÇÃO: REELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2013/2014

DATA DO ATO: 08/01/2013

II) NOME: ALUISIO GAMA DE SOUZA

CARGO: VICE-PRESIDENTE

MATRÍCULA: 02/010180/0-4

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 A 31/12/2013

NOMEAÇÃO: REELEIÇÃO PARA O BIÊNIO 2013/2014

DATA DO ATO: 08/01/2013

III) NOME: MARCELO ALVES MARTINS PINHEIRO

CARGO: SECRETÁRIO-GERAL DA SECRETARIA GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SGA

MATRÍCULA: 02/4185/0-8

PERÍODO DE GESTÃO: 15/01/2013 A 31/12/2013

NOMEAÇÃO: ATO EXECUTIVO Nº 18.045

DATA DO ATO: 13/01/2012 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 16/01/2012

DATA DE VALIDADE DO ATO: 15/01/2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROL DE RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO 2013

TCE-RJ	PROCESSO Nº 103390-8/14
RUBRICA	FLS. 61

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA :

ATO EXECUTIVO Nº 18.059

DATA DO ATO: 19/01/2012 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 23/01/2012

DATA DE VALIDADE DO ATO: 23/01/2012

IV) NOME: MÁRCIA MARÍLIA TERRA TEIXEIRA

CARGO: SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DA SUBSECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SSA

MATRÍCULA: 02/4173/0-1

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 A 31/12/2013

NOMEAÇÃO: ATO EXECUTIVO Nº 17.521

DATA DO ATO: 28/12/2010 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 30/12/2010

DATA DE VALIDADE DO ATO: 01/01/2012

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA :

ATO EXECUTIVO Nº 17.662

DATA DO ATO: 05/01/2011 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 10/01/2011

DATA DE VALIDADE DO ATO: 10/01/2011

ATO EXECUTIVO Nº 18.059

DATA DO ATO: 19/01/2012 **DATA DA PUBLICAÇÃO:** 23/01/2012

DATA DE VALIDADE DO ATO: 23/01/2012

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ROL DE RESPONSÁVEIS - EXERCÍCIO 2013

TCE RJ	PROCESSO Nº 103390-8/14
ORÇAMENTARIA	FLS. 62

V) NOME: ANA PAULA FERREIRA PEDROSA

CARGO: AUDITOR-CHEFE DA AUDITORIA INTERNA - AUD

MATRÍCULA: 02/2661/0-4

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 A 31/12/2013

NOMEAÇÃO: ATO EXECUTIVO Nº 16.473

DATA DO ATO: 27/01/2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 02/02/2009

DATA DE VALIDADE DO ATO: 01/02/2009

VI) NOME: CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'ÁVILA

CARGO: COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FINANÇAS
– COF (TESOUREIRO)

MATRÍCULA: 02/2568/0-4

PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2013 A 31/12/2013

NOMEAÇÃO: ATO EXECUTIVO Nº 16.797

DATA DO ATO: 16/03/2009

DATA DA PUBLICAÇÃO: 17/03/2009

TCE-RJ

PROCESSO Nº 103390-8/14

RUBRICA 4 FLS. 63

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Filiação: JONAS LOPES DE CARVALHO E LÉA RIBEIRO DE CARVALHO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:
01/10/1956

2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 36.424

Emitente: Data: 23/10/1980
OAB-RJ

C.P.F. nº: 322.744.087-34

Título de Eleitor nº: 62463670353

Zona: 098 Seção: 07

3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/10350/0-3

Cargo Efetivo: CONSELHEIRO

Cargo em Comissão: PRESIDENTE

Lotação Originária:

4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: RUA MARQUÊS DE PINEDO

nº 81/502

Bairro / Distrito: LARANJEIRAS

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.231-100

Telefone:

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2012/2013.

6 - AUTENTICAÇÕES:

Elaborado em 25/02/2014

Preenchido por: Pedro Alcantara Carvalho *RB*

Revisado por: *Marcio*

Pedro Alcantara de Carvalho Neto
02/3673

matr. 02/3673

matr. 02/2894

MARCIO HUGUENIN DUTRA FRANCA
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Recursos Humanos
Matr. 02/2894/0-7

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: ALUISIO GAMA DE SOUZA

Filiação: JUVENIL DE SOUZA LOPES e INAH GAMA DE SOUZA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:
01/03/1945

2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 49.047-D

Emitente: Data: 30/06/1982
CREA-RJ

C.P.F. nº: 240.014.817-15

Título de Eleitor nº: 8621310345

Zona: 027 Seção: 068

3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/10180/0-4

Cargo Efetivo: CONSELHEIRO

Cargo em Comissão: VICE-PRESIDENTE

Lotação Originária:

4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: AVENIDA SERNAMBETIBA

nº 2360/101

Bairro / Distrito: BARRA DA TIJUCA

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.620-172

Telefone:

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

5 - OBSERVAÇÕES:

6 - AUTENTICAÇÕES:

Elaborado em 25/02/2014

Preenchido por:

Pedro Alcântara Carvalho

Pedro Alcântara de Carvalho Neto
02/3673

matr.

02/3673

Revisado por:

matr.

02/2894

MARCIO HUGUENIN DUTRA FRANÇA
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Recursos Humanos
Matr. 02/2894/0-7

TCE-RJ

PROCESSO Nº 103390-8/14

RUBRICA

FLS. 65

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: MARCELO ALVES MARTINS PINHEIRO

Filiação: ANTONIO VICOSO MARTINS PINHEIRO e ELZA MARIA ALVES PINHEIRO

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento: 23/05/1978

2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 098220270

Emitente: Data: 05/031991
IFP-RJ

C.P.F. nº: 032.285.327-39

Título de Eleitor nº: 99930600396

Zona: 199 Seção: 44

3 - SE SERVIDOR:

Matricula: 02/4185/0-8

Cargo Efetivo: xxx

Cargo em Comissão: SECRETÁRIO-GERAL DA SGA

Lotação Originária: SSA

4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: RUA MADRE MARIA VICTORIA

nº 01
BLOCO 4/703

Bairro / Distrito: CHARITAS

Município: NITERÓI

CEP: 24.370-035

Telefone: 2714-3962

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2012/2013.

6 - AUTENTICAÇÕES:

Elaborado em 25/02/2014

Preenchido por: Pedro Alcântara Carvalho

Pedro Alcântara de Carvalho Neto
02/3673

matr. 02/3673

Revisado por: Marcio Huguenin Dutra França

matr. 02/2894

MARCIO HUGUENIN DUTRA FRANÇA
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Recursos Humanos
Matr. 02/2894/0-7

TCE-RJ

PROCESSO Nº

103390-8/14

RUBRICA

FLS.

66

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: MARCIA MARILIA TERRA TEIXEIRA
Filiação: AFONSO TEIXEIRA e ODETE TERRA TEIXEIRA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:
05/06/1953

2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 36.948

Emitente: Data: 12/02/1981
OAB-RJ

C.P.F. nº: 201.122.707-00

Título de Eleitor nº: 062588730370

Zona: 98 Seção: 36

3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/4173/0-1
Cargo Efetivo:
Cargo em Comissão: SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DA SSA
Lotação Originária: GC-5

4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: RUA PINHEIRO MACHADO

nº 99/404

Bairro / Distrito: LARANJEIRAS
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 22.231-090

Telefone: 2723-0581

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA
Bairro / Distrito: CENTRO
Município: RIO DE JANEIRO
CEP: 20.211-351

nº 70

Telefone: 3231-5200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2012/2013.

6 - AUTENTICAÇÕES:

Elaborado em 25/02/2014

Preenchido por: Pedro Alcântara Corvello

Pedro Alcântara de Carvalho Neto
02/3673

matr.
02/3673

Revisado por:

MARCIO HUGUENIN DUTRA FRANÇA
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Recursos Humanos
Matr. 02/2894/0-7

matr.
02/2894

TCE-RJ

PROCESSO Nº

103390-8/14

RUBRICA

FLS.

67

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: ANA PAULA FERREIRA PEDROSA
Filiação: ANTONIO PEDROSA e JUDITE FERREIRA PEDROSA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:
12/08/1969

2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 08173376-8

Emitente: Data: 06/01/1994
IFP-RJ

C.P.F. nº: 005.964.287-40

Título de Eleitor nº: 073170060329

Zona: 19 Seção: 234

3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/2661/0-4

Cargo Efetivo: ANALISTA -ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

Cargo em Comissão: AUDITOR-CHEFE

Lotação Originária: GC-5

4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: RUA SÃO CLEMENTE

nº 117
BLOCO II/1101

Bairro / Distrito: BOTAFOGO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 22.260-001

Telefone: 2286-2415

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2012/2013.

6 - AUTENTICAÇÕES:

Elaborado em 25/02/2014

Preenchido por: Pedro Alcântara Carvalho

Revisado por: Marcio Huguenin Dutra França

Pedro Alcântara de Carvalho Neto
02/3673

matr. 02/3673

matr. 02/2894

MARCIO HUGUENIN DUTRA FRANÇA
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Recursos Humanos
Matr. 02/2894/0-7

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

1 - QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'ÁVILA

Filiação: LUIZ CARLOS MOREIRA D'ÁVILA e MARLENE TEIXEIRA D'ÁVILA

Naturalidade: RIO DE JANEIRO

Nascimento:
30/05/1965

2 - DOCUMENTAÇÃO:

Identidade nº: 06674742-9

Emitente: Data: 05/08/1982
IFP-RJ

C.P.F. nº: 848.545.707-25

Título de Eleitor nº: 003522430310

Zona: 6 Seção: 28

3 - SE SERVIDOR:

Matrícula: 02/2568/0-4

Cargo Efetivo: ANALISTA – ÁREA DE CONTROLE EXTERNO

Cargo em Comissão: COORDENADOR

Lotação Originária: COF

4 - ENDEREÇO:

4.1 - Residencial: RUA IBITURUNA

nº 54/ CASA 4

Bairro / Distrito: MARACANÃ

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.271-020

Telefone: 2293-0725

4.2 - Funcional / Comercial:

PRAÇA DA REPÚBLICA

nº 70

Bairro / Distrito: CENTRO

Município: RIO DE JANEIRO

CEP: 20.211-351

Telefone: 3231-5200

5 - OBSERVAÇÕES:

Apresentou declaração de bens e rendimentos entregue à Receita Federal 2012/2013.

6 - AUTENTICAÇÕES:

Elaborado em 25/02/2014

Preenchido por: Pedro Alcântara Carvalho

Revisado por:

Pedro Alcântara de Carvalho Neto
02/3673matr.
02/3673matr.
02/2894MARCIO HUGUENIN DUTRA FRANÇA
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Recursos Humanos
Matr. 02/2894/0-7

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO
FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO
(FEM/TCE-RJ)**

- Exercício de 2013 -

INTRODUÇÃO

Este relatório, elaborado em atendimento ao art. 7º, inciso XXIII, da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, de 23.01.1996, apresenta a análise da Prestação de Contas dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo – FEM/TCE-RJ, referente ao exercício de 2013, efetuada em consonância com os critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

A análise que se segue, ainda, levou em consideração diversas ferramentas de controle, tais como sistemas internos, verificações efetuadas no âmbito das atividades do setor e confronto com dados disponibilizados no SIAFEM e SIG, objetivando validar a regularidade dos registros contábeis.

Preliminarmente, destaca-se ter se iniciado, em 2011, de forma paulatina, os trabalhos com vistas à implantação do Novo Modelo de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCASP, no âmbito dos registros contábeis do TCE-RJ.

Para o exercício ora em exame, a escrituração contábil foi realizada com base no novo Plano de Contas estabelecido pela Portaria CGE nº 162, de 04.01.2013, tendo sido adicionalmente adotados os novos modelos de Demonstrações Contábeis conforme disposto na Portaria STN nº 438, de 12.07.2012.

Ademais, em complemento às demonstrações contábeis, foram apresentadas, às fls. 19 a 22 dos presentes autos, pela Coordenadoria Setorial de Contabilidade – COC, as Notas Explicativas, contendo informações adicionais em relação aos saldos apresentados.

RELAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Ordenadores Principais:

JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR

Presidente do FEM/TCE-RJ
Período: 01.01.2013 a 31.12.2013

ALUISIO GAMA DE SOUSA

Vice-Presidente do FEM/TCE-RJ
Período: 01.01.2013 a 31.12.2013

Ordenadores Secundários:

MARCELO ALVES MARTINS PINHEIRO

Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Administração
Período: 01.01.2013 a 31.12.2013

MARCIA MARÍLIA TERRA TEIXEIRA

Subsecretária-Adjunta da Subsecretaria de Administração e Finanças
Período: 01.01.2013 a 31.12.2013

Demais Responsáveis:

CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'AVILA

Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças
Período: 01.01.2013 a 31.12.2013

ANA PAULA FERREIRA PEDROSA (CONTADOR – CRC-RJ Nº 069987-7)

Auditora-Chefe
Período: 01.01.2013 a 31.12.2013

ANÁLISE

I. DOCUMENTOS APRESENTADOS

Encontram-se presentes os anexos previstos na Lei Federal nº 4.320/64 e documentos elencados no artigo 7º da Deliberação FEM/TCE-RJ nº 198/1996, conforme a seguir:

DOCUMENTO	FLS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	25-26
BALANÇO FINANCEIRO	27
BALANÇO PATRIMONIAL	23-24
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	28
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS	32
DEMONSTRATIVO DO PROGRAMA DE TRABALHO	33
DEMONSTRATIVO DAS FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS - POR PROJETOS E ATIVIDADES	34
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS - CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS	35
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES	36
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA	38
DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE	39
DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	41
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA	40
DEMONSTRAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, ABRANGENDO CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS	42
DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	43
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS	44
RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS	45-47
CONCILIAÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS	48-51
CÓPIA DA PRIMEIRA E DA ÚLTIMA FOLHA DO EXTRATO DA CONTA BANCÁRIA	49-50- 52-53
TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOURARIA	54
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL	57
RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS	60-62
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS	63-68
RELATÓRIO ANUAL DA GESTÃO	(*)

(*) Relatório Anual de Atividades do TCE a ser remetido para a ALERJ em observância ao §4º do artigo 123 da Constituição Estadual

II. ORÇAMENTO

De acordo com o Orçamento Inicial para o exercício de 2013, aprovado pela Lei Estadual nº 6.380, de 09.01.2013, foram destinados R\$11.620.000,00 para o FEM/TCE-RJ, distribuídos inicialmente conforme Quadros de Detalhamento das Despesas, aprovados pelo Ato Executivo nº 18.541 de 10.01.2013.

Durante o exercício ocorreram alterações orçamentárias no Orçamento do TCE-RJ, as quais resultaram em acréscimos (R\$11.000.000,00) e reduções (R\$1.000.000,00) de dotações, tendo sido o acréscimo decorrente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do FEM no exercício de 2012.

Por consequência, a Despesa Autorizada totalizou R\$21.620.000,00

III. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

III.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário do FEM/TCE-RJ evidencia as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar. Já com relação às despesas, estas estão demonstradas por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, liquidadas, pagas e o saldo da dotação.

Por seus totais, de forma resumida, destaca-se:

Quadro 1

Em R\$

DESCRIÇÃO	FEM/TCE-RJ		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
RECEITAS			
Receitas Correntes	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66
Déficit	10.000.000,00	4.409.785,70	(5.590.214,30)
TOTAL	21.620.000,00	16.155.801,36	(5.464.198,64)

DESCRIÇÃO	FEM/TCE-RJ				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADADA	DESPESA PAGA	SALDO
DESPESAS					
Despesas Correntes	2.567.032,00	611.263,73	439.761,90	437.256,90	1.955.768,27
Despesas de Capital	19.052.968,00	15.544.537,63	6.248.378,55	6.248.378,55	3.508.430,37
SUBTOTAL	21.620.000,00	16.155.801,36	6.688.140,45	6.685.635,45	5.464.198,64
Superávit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	21.620.000,00	16.155.801,36	6.688.140,45	6.685.635,45	5.464.198,64

Fonte: SIG e Balanço Orçamentário

Conforme Lei Estadual nº 6.113/11 (lei de criação), as receitas do FEM são provenientes, dentre outras, de(a):

- dotação orçamentária própria e créditos adicionais que lhe venham a ser atribuídos;
- resultado do superávit financeiro do Tribunal de Contas;
- recursos auferidos em razão de aplicações financeiras;
- arrecadação de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas e seus acessórios.

A arrecadação do Fundo totalizou, em 2013, R\$11.746.015,66, decorrente de rendimentos de aplicação financeira e de multas, conforme quadro a seguir:

Quadro 2

Em R\$

DESCRIÇÃO	RECEITA PREVISTA	RECEITA REALIZADA	SUPERÁVIT (DÉFICIT)
Receita Patrimonial	10.560.000,00	10.395.917,76	(164.082,24)
Receita de Serviços	40.000,00	-	(40.000,00)
Outras Receitas	1.020.000,00	1.350.097,90	330.097,90
TOTAL	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66

Verifica-se, com base no quadro acima, ter havido um *superávit* de arrecadação correspondente a R\$126.015,66.

O quadro a seguir evidencia a execução orçamentária da despesa, estando, adicionalmente, qualificada a despesa nas correspondentes categorias econômicas:

Quadro 3

CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA AUTORIZADA (R\$)	%	DESPESA EMPENHADA (R\$)	%	DESPESA LIQUIDADADA (R\$)	%	DESPESA PAGA (R\$)	%
Outras Despesas Correntes (3390)	2.567.032,00	11,87	611.263,73	3,78	439.761,90	6,57	437.256,90	6,54
Investimentos (4490)	19.052.968,00	88,13	15.544.537,63	96,22	6.248.378,55	93,43	6.248.378,55	93,46
TOTAL	21.620.000,00	100,0	16.155.801,36	100,0	6.688.140,45	100,0	6.685.635,45	100,0

Com base nos dados apresentados, objetivando uma análise gerencial da execução orçamentária, apresentamos a seguir o cálculo do Quociente da Execução da Despesa denotando a economia orçamentária ocorrida no exercício, correspondente a R\$5.464.198,64:

QUOCIENTE DA EXECUÇÃO DA DESPESA

DESPESA EXECUTADA	R\$ 16.155.801,36	74,7%
DOTAÇÃO ATUALIZADA	R\$ 21.620.000,00	

Adicionalmente, consta dos autos os Anexos 1 e 2 a movimentação da execução dos Restos a Pagar Processados e Não Processados:

Quadro 4

Em R\$

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)				
	INSCRITOS	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a Pagar Não Processados	766.327,93	540.878,21	540.878,21	225.449,72	0,00

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)			
	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
Restos a Pagar Processados	7.325,00	7.325,00	0,00	0,00

III.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, estando evidenciados sinteticamente a seguir:

Quadro 5

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
INGRESSOS	
Receita Orçamentária	11.746.015,66
Transferências Financeiras Recebidas	41.495.450,92
Recebimentos Extraorçamentários	9.880.196,96
Saldo do exercício anterior	46.695.309,24
TOTAL	109.816.972,78
DISPÊNDIOS	
Despesa Orçamentária	16.155.801,36
Transferências Financeiras Concedidas	2.935,16
Pagamentos Extraorçamentários	954.912,26
Saldo para Exercício Seguinte	92.703.324,00
TOTAL	109.816.972,78

Fonte: Balanço Financeiro

O saldo das disponibilidades do FEM/TCE-RJ indicado para o exercício de 2014 – R\$92.703.324,00 – é consistente com o registrado no Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, estando, ainda, em consonância com as conciliações dos saldos bancários e Termo de Verificação dos Valores existentes na Tesouraria (fls. 48-54).

As disponibilidades financeiras do exercício anterior – R\$46.695.309,24 – estão de acordo com as apresentadas nos demonstrativos contábeis de 2012, constantes da Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas daquele exercício (Processo TCE-RJ nº 102.284-4/13).

III.3. Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação, estando classificados os elementos patrimoniais com base em atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os valores referentes ao exercício ora em análise estão destacados a seguir:

III.3.1. Ativo

Quadro 6

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
ATIVO	
CIRCULANTE	92.707.324,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	92.703.324,00
Demais Créditos a Curto Prazo	4.000,00
NÃO CIRCULANTE	-
Investimentos	-
Imobilizado	-
TOTAL	92.707.324,00

Fonte: Balanço Patrimonial

O Ativo do FEM/TCE-RJ é composto basicamente do valor referente às Disponibilidades (99,99% do Ativo).

A Conta 'Demais Créditos a Curto Prazo' representa o valor pendente a título de Adiantamento, o qual coincide com aquele indicado pela Contabilidade como pendente de baixa, na data de 31.12.2013, constante do Demonstrativo de Adiantamentos Concedidos, às fls. 43.

Vale registrar que o mesmo já foi comprovado em sua totalidade, conforme processo administrativo a seguir, tendo sido devidamente submetido a esta Unidade de Controle Interno para parecer:

Quadro 7

RESPONSÁVEL	VALOR PENDENTE	PROCESSO CONCESSÃO	PROCESSO COMPROVAÇÃO
REGINA CLAUDIA P. A. DA SILVA ABRANTES	4.000,00	302.700-4/13	300.123-8/14

III.3.2. Passivo

Quadro 8

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
PASSIVO	
CIRCULANTE	
Obrig. Trabalh. Previd. CP	8.762,16
Fornecedores e Contas a Pagar CP	-
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.505,00
	6.257,16
TOTAL PASSIVO	8.762,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	92.698.561,84
Resultados Acumulados	46.417.883,05
	46.280.678,79
TOTAL	92.707.324,00

Fonte: Balanço Patrimonial

O valor registrado à conta 'Fornecedores' – R\$2.505,00 corresponde ao montante de Restos a Pagar Processados.

Considerando a inexpressividade do Passivo Circulante do FEM, entendemos ser desnecessária a elaboração de cálculos de quocientes gerenciais objetivando avaliar a capacidade financeira do Fundo honrar seus compromissos de curto prazo.

III.3.3. Saldo Patrimonial

A evolução do saldo patrimonial do FEM/TCE-RJ está resumida a seguir:

Quadro 9

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
CAPITAL SOCIAL	46.417.883,05
RESULTADOS ACUMULADOS	46.280.678,79
Resultado do Exercício	46.113.080,49
Ajustes de Exercícios Anteriores	167.598,30
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	92.698.561,84

Fonte: Balanço Patrimonial

Observa-se, com base no quadro acima, ter havido um acréscimo do Patrimônio Líquido do FEM/TCE-RJ da ordem de 99,70%, destacando-se na Conta de Resultados Acumulados o valor referente ao Resultado do Exercício (R\$46.113.080,49), devidamente evidenciado na Demonstração das Variações Patrimoniais, bem como o montante de R\$167.598,30, referente a ajustes contábeis (cancelamento de RPNP, baixa de bens a incorporar, dentre outros).

III.3.4. Superávit Financeiro

Em complemento às análises efetuadas, cumpre ressaltar, ainda, o **SUPERÁVIT FINANCEIRO** obtido no exercício, correspondente a R\$83.226.900,93, conforme evidenciação a seguir.

Quadro 10

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Ativo Financeiro	92.703.324,00
Passivo Financeiro	(9.476.423,07)
SUPERAVIT	83.226.900,93

O Passivo Financeiro, conceito distinto de Passivo Circulante, está composto do somatório a seguir:

Quadro 11

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Passivo Circulante	8.762,16
Restos a Pagar Não Processados	9.467.660,91
PASSIVO FINANCEIRO	9.476.423,07

III.4. Demonstração das Variações Patrimoniais

As alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária e a indicação do resultado patrimonial do exercício, estão evidenciadas na Demonstração das Variações Patrimoniais, resumida a seguir:

Quadro 12

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	11.747.170,66
Transferências Intragovernamentais	41.495.450,92
Outros Ganhos com Incorporação de Ativos	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-
TOTAL VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	53.242.621,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
Pessoal e Encargos	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.723,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	362.030,49
Transferências e Delegações Concedidas	6.711.965,19
Desvalorização e Perdas de Ativos	-
Tributárias	7.821,84
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	13.000,00
TOTAL VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	7.129.541,09
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	46.113.080,49

Fonte: SIAFEM e Demonstração das Variações Patrimoniais

Do confronto entre as Variações Aumentativas e Diminutivas do FEM/TCE-RJ verifica-se o **resultado patrimonial positivo** de R\$46.113.080,49, o qual, conforme já comentado, foi adequadamente incorporado ao saldo patrimonial constante do Balanço Patrimonial apresentado.

QUOCIENTE DO RESULTADO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	R\$ 53.242.621,58	746,8%
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	R\$ 7.129.541,09	

III.5. Demonstração do Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa tem por objetivo apresentar dados que permitam aos usuários da informação contábil avaliar a capacidade da entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, bem como suas necessidades de liquidez, segregando-se o fluxo de recursos decorrente das operações, investimentos e financiamentos.

A Demonstração do Fluxo de Caixa do FEM/TCE-RJ, elaborada pelo método direto, consta às fls. 29, podendo ser assim resumidos os dados:

Quadro 13

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	
Ingressos	53.247.723,74
Desembolsos	548.864,95
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES	52.698.858,79
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Ingressos	-
Desembolsos	6.690.844,03
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(6.690.844,03)
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	46.008.014,76
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	46.695.309,24
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	92.703.324,00

**QUOCIENTE DO FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS
EM RELAÇÃO AO RESULTADO PATRIMONIAL**

CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS OPERAÇÕES	R\$ 52.698.858,79	114,3%
RESULTADO PATRIMONIAL	R\$ 46.113.080,49	

IV. RESTOS A PAGAR

A composição do saldo de Restos a Pagar do FEM/TCE-RJ está evidenciada a seguir, destacando a inscrição do exercício:

Quadro 14

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
RESTOS A PAGAR	
2013	9.470.165,91
Processados	2.505,00
Não Processados	9.467.660,91
TOTAL RESTOS A PAGAR	9.470.165,91

Relações de Restos a Pagar

A inscrição dos Restos a Pagar do exercício foi devidamente aprovada pela Contadoria Geral do Estado através da Portaria CGE nº176, de 23.01.2014, publicada no DOERJ de 28.01.2014.

O valor das inscrições ocorridas no exercício, adicionalmente, coincide com aqueles constantes da Relação das Inscrições dos Restos a Pagar Processados e Não Processados, às fls. 45-47.


V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 1) Em atendimento ao estabelecido no inciso XX, do art. 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/98, foi apresentado, às fls. 57, o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, com relação às Contas do FEM/TCE-RJ, assinado pelo Sr. Eli Barcelos, Contador, CRC-RJ 70.414, no qual o mesmo atesta a regularidade dos documentos, saldos e inexistência de ilegalidades ou irregularidades que tenham causado ou possam causar prejuízos ao erário.
- 2) A Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE-RJ constituiu o Processo TCE-RJ nº 103.391-2/14, em apenso a este.

CONCLUSÃO

Do exame procedido nas peças que compõem o presente processo, concluímos que a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GESTORES DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ - FEM/TCE-RJ**, por término do exercício financeiro de 2013, encontra-se revestida das formalidades legais, tendo sido adequadamente cumpridas as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64 e na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), em condições, portanto, de ser expedido o **CERTIFICADO DE AUDITORIA** de que trata o inciso XXIII do art. 7º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96, **pela Regularidade das Contas.**

AUD, 26 de fevereiro de 2014.


ANA PAULA FERREIRA PEDROSA
Auditoria Interna
Matrícula nº 02/2661/0-4
Contador - CRC-RJ nº 69987-7

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CONSIDERANDO que a Prestação de Contas dos Gestores do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do TCE-RJ - FEM/TCE-RJ, por término do exercício de 2013, encontra-se formalizada de acordo com as disposições contidas na Deliberação TCE-RJ nº 198/96;

CONSIDERANDO que os lançamentos contábeis foram efetuados em consonância com as normas legais vigentes, especialmente as estabelecidas na Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO que os Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, assim como a Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração dos Fluxos de Caixa, representam adequadamente, sob todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras em 31 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO a observância das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000);

CONSIDERANDO, por fim, não terem sido detectadas, no âmbito dos trabalhos de auditoria realizados pelo setor, impropriedades que comprometessem a probidade dos responsáveis na utilização dos recursos públicos geridos no exercício de 2013,

Certificamos a **REGULARIDADE DAS CONTAS** apresentadas.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2014.


ANA PAULA FERREIRA PEDROSA
Auditoria Interna
Matrícula nº 02/2661/0-4
Contador - CRC-RJ nº 69987-7

Ao Gabinete da Presidência,

Em prosseguimento, após análise que se impunha a esta Auditoria Interna, com a conseqüente emissão do Certificado de Auditoria.

AUD, 26 de fevereiro de 2014.


ANA PAULA FERREIRA PEDROSA
Auditora-Chefe
Matrícula nº 02/2661/0-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

TCE/RJ
PROCESSO 103.390-8/14
RUBRICA FLS. 85

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

À Secretaria-Geral de Controle Externo, em prosseguimento, para
exame e manifestação.

GAP, em 26 de fevereiro de 2014.



ROBERTO FERNANDES
Assessor Especial da Presidência
Mat. 02/2793



Processo : 103.390-8/2014

Origem : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Setor :

Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA

Interessado : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ

Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

À SUE,

Com vistas à Coordenadoria Estadual de Contas, para análise e instrução.

SGE, em 26/02/2013

GEANE DE FIGUEIREDO PORTO FERREIRA

Assessora

Matrícula 02/002790



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SUBSECRETARIA DE CONTROLE ESTADUAL

TCE-RJ
Processo nº 103.390-8/2014
Rubrica @ Pag. ~~116~~ 87

VALE A EMENDA A CARMIM

Ph 02/3538

Processo : 103.390-8/2014
Origem : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DE ORDEM DO SENHOR SUBSECRETÁRIO,

À CCT, para análise e instrução.

SUE, 26/02/2014.

Celia Regina da Silva Teixeira
CÉLIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA
Auxiliar Administrativo
Matrícula 02/002487

Processo : 103.390-8/2014**Origem** : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**Setor** :**Natureza** : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA**Interessado** : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ**Observação** : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

Senhora Coordenadora-Geral,

Trata o presente processo de **Prestação de Contas dos Ordenadores e Tesoureiro do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (FEM/TCE-RJ)**, referente ao **exercício de 2013**, elaborada em cumprimento ao disposto no art. 131, combinado com o parágrafo único do art. 122 da Constituição Estadual, e recebida pelo Controle Externo desta Corte em 26.02.14, portanto dentro do prazo previsto no §2º do art. 9º da Lei Complementar n.º 63/90.

Far-se-á a análise da presente prestação de contas de acordo com os seguintes normativos:

- Lei Complementar n.º 63/90;
- Regimento Interno do TCE-RJ, aprovado pela Deliberação TCE-RJ n.º 167, de 10 de dezembro de 1992;
- Deliberação TCE-RJ n.º 198, de 23 de janeiro de 1996;
- Lei Complementar n.º 101, de 05 de maio de 2000 (LRF);
- Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;
- Lei Estadual n.º 287, de 04 de dezembro de 1979;
- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP);

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), aprovado pela Portaria STN n.º 437, de 12 de julho de 2012 e Portaria Conjunta STN/SOF n.º 2, de 13 de julho de 2012.
- Portaria STN n.º 438, de 12 de julho de 2012.

I - PERFIL DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ

O FEM/TCE-RJ foi criado através da Lei Estadual nº 6.113, de 16 de dezembro de 2011, tendo por objetivo a complementação de recursos financeiros para propiciar a modernização técnico-administrativa e o aperfeiçoamento das atividades de controle externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

II - RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO

II.1 - ORDENADORES PRINCIPAIS

Nome: Jonas Lopes de Carvalho Júnior
Matrícula: 02/010350/0-3
Cargo: Presidente do TCE-RJ
Período de Gestão: 01.01 a 31.12.13

Nome: Aluisio Gama de Souza
Matrícula: 02/010180/0-4
Cargo: Vice-Presidente do TCE-RJ
Período de Gestão: 01.01 a 31.12.13

II.2 – ORDENADORES SECUNDÁRIOS

Nome: Marcelo Alves Martins Pinheiro
Matrícula: 02/4185/0-8
Cargo: Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração
Período de Gestão: 01.01 a 31.12.13

Nome: Márcia Marília Terra Teixeira

Matrícula: 02/4173/0-1

Cargo: Subsecretário-Adjunto da Subsecretaria de Administração e Finanças

Período de Gestão: 01.01 a 31.12.13

II.3 – RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

Nome: Carlos José Teixeira D'Ávila

Matrícula: 02/002568/0-4

Cargo: Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças

Período de Gestão: 01.01 a 31.12.13

II.4 – RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Nome: Ana Paula Ferreira Pedrosa

Matrícula: 02/002661/0-4

Cargo: Auditor-Chefe da Auditoria Interna

Período de Gestão: 01.01 a 31.12.13

III - FORMALIZAÇÃO PROCESSUAL

Constam do presente processo os documentos previstos no art. 7º da Deliberação TCE/RJ n.º 198/96 e os anexos previstos pela Lei Federal n.º 4.320/64, alterados pela Portaria STN n.º 438/12.

IV - ORÇAMENTO

De acordo com o orçamento inicial para o exercício de 2013, aprovado pela Lei Estadual n.º 6.380, de 09.01.13, foram destinados **R\$ 11.620.000,00**, para o FEM/TCE-RJ, cujo detalhamento foi estabelecido pelo Ato Executivo n.º 18.541, de 10 de janeiro de 2013.

Durante o exercício, ocorreram alterações no Orçamento do FEM/TCE-RJ que aumentou o orçamento inicial, resultando no valor final de **R\$ 21.620.000,00**, conforme a seguir demonstrado:

Alterações Orçamentárias

Discriminação	R\$
Orçamento Inicial	11.620.000,00
Reforço	1.000.000,00
Compensação	(1.000.000,00)
Suplementação	10.000.000,00
Orçamento Final	21.620.000,00

IV.1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA

As receitas do FEM/TCE-RJ são preceituadas pelo art. 3º da Lei nº 6.113/11.

De acordo com os demonstrativos contábeis apresentados, no exercício de 2013, a execução orçamentária da receita assim pode ser demonstrada:

Execução Orçamentária da Receita

Discriminação	Orçada	Arrecada	Excesso de Arrecadação
Receitas Correntes	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.620.000,00	11.746.015,66	126.015,66

IV.2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA

A execução orçamentária no exercício de 2013 ocorreu da forma demonstrada a seguir:

Execução Orçamentária da Despesa

Discriminação	Autorizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo da Dotação
Despesas Correntes	2.567.032,00	611.263,73	439.761,90	437.256,90	1.955.768,27
Despesa de Capital	19.052.968,00	15.544.537,63	6.248.378,55	6.248.378,55	3.508.430,37
Despesas Orçamentárias	21.620.000,00	16.155.801,36	6.688.140,45	6.685.635,45	5.464.198,64

Destaca-se que foram utilizados recursos provenientes de superávit financeiro, conforme o Balanço Orçamentário (fl. 25), no montante de **R\$10.000.000,00** para abertura de créditos adicionais no exercício de 2013.

A referida abertura de crédito adicional está em consonância com o Balanço Patrimonial do exercício anterior (Processo TCE-RJ nº 102.284-4/13).

IV.3 – RESTOS A PAGAR

As inscrições em restos a pagar do exercício, cuja relação encontra-se às fls. 45 a 47, totalizaram o montante de **R\$9.470.165,91**.

Ressalta-se que a inscrição dos restos a pagar do exercício de 2013 foi aprovada pelo Contador-Geral do Estado, conforme Portaria CGE nº 176, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial em 24.01.14 e republicada em 28.01.14.

Cabe informar que os valores inscritos em restos a pagar guardam paridade com os consignados no Balanço Financeiro (fl. 27) e na Demonstração da Dívida Flutuante (fl. 39), sendo discriminados na forma do quadro apresentado às fl. 11, a saber:

Composição dos Restos a Pagar

Restos a Pagar	R\$
Processados exercícios anteriores	0
Processados – 2013	2.505
Não Processados - 2013	9.467.661
Total	9.470.166



V – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Considerando que a presente prestação de contas foi a primeira apresentada por este FEM/TCE-RJ observando as diretrizes do MCASP, faz-se necessário tecer um breve histórico a respeito do processo de convergência que provocou alterações nas normas aplicáveis à Contabilidade Pública.

A Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP) pauta-se, desde 1964, nos dispositivos estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, que tem a finalidade de ditar normas sobre o direito financeiro para a elaboração e o controle do orçamento e dos demonstrativos dos entes da federação brasileira.

Entretanto, nos últimos anos iniciou-se o processo de convergência das normas que regem a CASP às normas internacionais, com a finalidade de aumentar a qualidade e a transparência das demonstrações contábeis do setor público, proporcionando melhores informações para a gestão pública, a tomada de decisão e o controle social.

Esse processo tem como fundamentação o *Public Sector Committee (PSC)* do *International Federation of Accountants (IFAC)*, que em 1997 iniciou o programa de desenvolvimento de normas internacionais para essa matéria. Em 2004, o *PSC* mudou o nome para *International Public Sector Accounting Standards Board (IPSASB)*, tendo o objetivo de emitir normas internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público (*IPSAS*), promover a aceitação e a convergência internacional destas normas e publicar outros documentos que auxiliem, por meio de questões e experiências, na evidencição das demonstrações contábeis no setor público.

Em, 2008, com a edição pelo Ministério da Fazenda da Portaria nº 184/08, foram estabelecidas as diretrizes a serem observadas nos procedimentos, nas práticas, na elaboração e na divulgação das demonstrações contábeis do setor público convergentes com as IPSAS, elegendo a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) como órgão central deste processo.

Papel importante também é desempenhado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que editou, no exercício de 2008, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP) de observância obrigatória para as entidades do setor público.

Como parte deste processo, a STN edita regularmente o MCASP com base nas IPSAS e nas NBCASP respeitando também as demais legislações vigentes.

Neste contexto, as principais alterações na CASP dizem respeito aos procedimentos relacionados com o patrimônio das entidades e ao tratamento da receita pública, que adotava o princípio de caixa, devendo passar a seguir o princípio da competência.

Destaca-se que o estado do Rio de Janeiro, em atendimento à Portaria STN n.º 437/12, adotou o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) no exercício de 2013, com a publicação da Portaria CGE n.º 162, de 04 de janeiro de 2013, que alterou o plano de contas utilizado no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estado e Municípios (Siafem).

Com a implementação do PCASP as demonstrações contábeis passam a ser elaboradas na forma da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – do MCASP. A estrutura dos anexos definidos pela Lei Federal n.º 4.320/64 foram atualizadas com a publicação da Portaria STN n.º 438/12.

V.1 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário, acostado às fls. 25 e 26, foi formalizado de acordo com art. 102 da Lei 4.320/64, cuja forma foi estabelecida na parte V do MCASP.

De acordo com o MCASP o Balanço Orçamentário deve apresentar as receitas detalhadas por categoria econômica, origem e espécie, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo a realizar.

As despesas devem ser apresentadas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Ao analisar o Balanço Orçamentário, conforme resumo da execução orçamentária constante dos itens IV.1 e IV.2 desta análise, pode-se verificar que o FEM/TCE-RJ apresentou uma Economia Orçamentária de **R\$5.464.198,64**, conforme se demonstra:

Economia Orçamentária

Descrição	R\$	%
Despesa Autorizada	21.620.000,00	100,0
Despesa Empenhada	(16.155.801,36)	74,73
Total	5.464.198,64	25,27

A seguir encontram-se relacionados os principais dados extraídos da Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (fl. 32):

Composição das Despesas Orçamentárias

Descrição	R\$	%
Despesas Correntes	611.263,73	3,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	611.263,73	3,78
Despesas de Capital	15.544.537,63	96,22
Investimentos	15.544.537,63	96,22
Despesa Orçamentária	16.155.801,36	100

No exercício de 2013, após a execução dos restos a pagar inscritos até o exercício anterior, fl. 26, o saldo resultante foi zero, conforme quadro a seguir:

Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Descrição	Saldo	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	766.327,93	540.878,21	540.878,21	225.449,72	0,00
Restos a Pagar Processados	7.325,00	--	7.325,00	0,00	0,00

V.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro, fl. 27, foi elaborado de acordo com art. 103 da Lei 4.320/64, cuja forma foi estabelecida na parte V do MCASP.

De acordo com o MCASP o Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público no período a que se refere, e discrimina: a receita orçamentária realizada por destinação de recurso; a despesa orçamentária executada por destinação de recurso; os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários; as transferências financeiras decorrentes, ou não, da execução orçamentária; e o saldo inicial e o saldo final em espécie. Em relação às destinações de recursos o MCASP determina que devem ser desmembradas em ordinárias e vinculadas.

A disponibilidade financeira, decorrente dos ingressos e desembolsos ocorridos no exercício, assim se resume:

Balanço Financeiro

Descrição	R\$
Saldo do Exercício Anterior	46.695.309,24
Receita Orçamentária	11.746.015,66
Transferências Financeiras Recebidas	41.495.450,92
Recebimentos Extraorçamentários	9.880.196,96
Despesa Orçamentária	(16.155.801,36)
Transferências Financeiras Concedidas	(2.935,16)
Pagamentos Extraorçamentários	(954.912,26)
Saldo para o Exercício Seguinte	92.703.324,00

O saldo do exercício anterior apresentado no Balanço Financeiro é idêntico ao apresentado na prestação de contas de ordenador de despesas do TCE-RJ no exercício de 2012 (processo TCE-RJ n.º 102.269-4/13).

Em relação ao saldo para o exercício seguinte apresentado no quadro acima se observa que está de acordo com o registrado no grupo do Ativo Circulante – Caixa e Equivalentes de Caixa constante do Balanço Patrimonial (fl. 23), com o fluxo de caixa do período apurado pela Demonstração dos Fluxos de Caixa (fl. 29).

Cabe destacar que os valores registrados na conta Caixa e Equivalentes de Caixa do Balanço Patrimonial também estão em consonância com os saldos dos extratos (fls. 49 e 50, 52 e 53) devidamente conciliados às fls. 48 e 51, bem como, com o Termo de Verificação dos valores existentes em Tesouraria (fl. 54).

V.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

Consignando todas as contas que apresentavam saldo em 31.12.13, o Balanço Patrimonial do FEM/TCE-RJ, às fls. 23 e 24, foi elaborado de acordo com o art. 105 da Lei Federal n.º 4.320/64, cuja forma foi estabelecida na parte V do MCASP.

De acordo com o MCASP o Balanço Patrimonial deve ser baseado nas contas patrimoniais, apresentando de forma resumida as informações exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/64, em anexos que fazem parte desta Demonstração Contábil. Tal posicionamento também foi adotado pela NBC TSP n.º 16.6, aprovada pela Resolução CFC n.º 1.133, de 21 de novembro 2008.

Sendo assim o MCASP definiu nova estrutura para esta Demonstração Contábil dividindo o Ativo e Passivo em Circulante e Não-Circulante.

A seguir transcrevemos resumidamente o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo do Superávit Financeiro do exercício de 2013:

Balanço Patrimonial

Descrição	R\$	Descrição	R\$
Ativo Circulante	92.707.324,00	Passivo Circulante	8.762,16
Ativo Não-Circulante	0,00	Passivo Não Circulante	0,00
		Patrimônio Líquido	92.698.561,84
Total	92.707.324,00	Total	92.707.324,00
Ativo Financeiro			
Ativo Financeiro	92.703.324,00	Passivo Financeiro	9.476.423,07
Ativo Permanente	4.000,00	Passivo Permanente	0,00
Saldo Patrimonial			83.230.900,93
Superávit Financeiro (Ativo Financeiro – Passivo Financeiro)			83.226.900,93

Compensações			
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	R\$	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	R\$
Não há saldo dos atos potenciais			

Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial	
Destinação de Recursos	Superávit Financeiro (R\$)
Ordinária	83.226.900,93
Vinculada	0,00
Total	83.226.900,93

Da análise do Balanço Patrimonial destaca-se:

O Ativo Circulante perfaz praticamente sua totalidade registrada na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, ou seja, equivale a 99,99% do grupo. Enquanto o Ativo Não-Circulante não possui saldo.

O Passivo Circulante possui registros somente nas contas: Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo no valor de **R\$2.505,00** referente a Restos a Pagar Processados no exercício; e Demais Obrigações de Curto Prazo no valor de **R\$6.257,16**.

Já o Patrimônio Líquido do FEM/TCE-RJ atingiu no exercício o montante de **R\$92.698.561,84** do qual o Patrimônio Social atingiu **R\$46.417.883,05**.

O montante registrado como Resultados Acumulados atingiu o montante de **R\$46.280.678,79**, composto da seguinte forma:

- Resultado do exercício: **R\$46.113.080,49**, está de acordo com o montante apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais (fl. 28);

- Ajustes de Exercícios Anteriores: **R\$167.598,30**, relativos ao cancelamento de Restos a Pagar Não Processados, baixa de Bens a Incorporar, dentre outros, conforme Relatório de Auditoria (fl. 78).

Por fim, destacamos que ao comparar o Ativo Financeiro com o Passivo Financeiro observou-se um superávit financeiro no exercício de 2013 no montante de **R\$ 83.226.900,93**.

V.3.1 – Adiantamentos

No exercício em exame foram concedidos 03 (três) adiantamentos perfazendo o montante de **R\$12.000,00**, encontrando-se pendentes de comprovação em 31.12.13 o montante de **R\$4.000,00**, conforme se verifica no demonstrativo à fl. 43.

O valor pendente de comprovação guarda consonância com a conta Demais Créditos a Curto Prazo registrada no Balanço Patrimonial (fl. 23).

Outrossim, de acordo com o Relatório da Auditoria Interna (fl. 77) o referido adiantamento teve sua prestação de contas aprovada em sua totalidade no exercício de 2014 através do Processo TCE-RJ nº 300.12-38/14.

V.3.2 – Bens Patrimoniais

O Balanço Patrimonial, à fl. 23, não possui valores registrados no Ativo Imobilizado.

Ressaltamos, na forma da Coordenadoria Setorial de Contabilidade (fl. 22), que todos os bens adquiridos pelo FEM/TCE-RJ foram incorporados ao patrimônio do TCE-RJ, haja vista, a natureza do Fundo.

V.3.3 – Bens em Almoxarifado

Constatamos que não há registros nas contas que compõem o grupo Estoques apresentado no Balanço Patrimonial.

V.4 – VARIACÕES PATRIMONIAIS

Por meio deste demonstrativo, elaborado de acordo com o art. 104 da Lei Federal n.º 4.320/64, cuja forma foi definida pela parte V do MCASP, à fl. 28, pode-se identificar o Resultado Patrimonial positivo apurado no exercício, da ordem de **R\$46.113.080,49**.

As alterações verificadas no patrimônio do FEM/TCE-RJ, no exercício de 2013, podem ser assim sintetizadas:

Variações Patrimoniais	R\$
Aumentativas	53.242.621,58
Financeiras	11.747.170,66
Transferências e Delegações Recebidas	41.495.450,92
Diminutivas	7.129.541,09
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	34.723,57
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	362.030,49
Transferências e Delegações Concedidas	6.711.965,19
Tributárias	7.821,84
Outras	13.000,00
Resultado Patrimonial = Superávit	46.113.080,49

V.5 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO DIRETO

O Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, fl. 29, foi elaborado em atendimento ao MCASP e à NBC TSP 16.6, tendo como objetivo garantir a transparência da gestão pública através da análise do desempenho financeiro das entidades.

O fluxo de caixa do exercício de 2013 pode ser assim sintetizado:

Fluxo de Caixa	R\$
Atividades das Operações – Fluxo de caixa líquido	52.698.858,79
Ingressos	53.247.723,74
Desembolsos	548.864,95
Atividades de Investimentos – Fluxo de caixa líquido	(6.690.844,03)
Ingressos	0,00
Desembolsos	6.690.844,03
Atividades das Atividades de Financiamento – Fluxo de caixa líquido	0,00
Ingressos	0,00
Desembolsos	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	46.008.014,76
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	46.695.309,24
Caixa e Equivalente de Caixa Final	92.703.324,00

Ressalta-se que o fluxo de caixa das atividades das operações foi superavitário em **R\$52.698.858,79**, onde a maior parcela foi representada pelas Transferências Intragovernamentais, uma vez que, estas representaram 78,74% deste montante.

Em relação ao fluxo de caixa das atividades de investimentos verifica-se um déficit de **R\$6.690.844,03**, ocasionado em sua totalidade pela aquisição de Ativo Não Circulante.

Já o fluxo de caixa das atividades de financiamento não teve movimentação no exercício de 2013.

Por fim, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa no exercício de 2013 foi positiva em **R\$46.008.014,76**.

V.6 – DÍVIDA FLUTUANTE

A dívida fluante foi demonstrada à fl. 39, na forma do Anexo 17 da Lei Federal n.º 4.320/64, registrando os seguintes saldos:

Descrição	R\$
Consignações	0,00
Depósitos não Judiciais	6.257,16
Restos a Pagar	9.470.165,91
Outras Obrigações	0,00
Total	9.476.423,07

Observa-se que o saldo da Dívida Flutuante é composto 99,93% pela inscrição dos Restos a Pagar no exercício de 2013, demonstrando assim, que não há outras rubricas significativas compondo a dívida do FEM/TCE-RJ.

V.7– NOTAS EXPLICATIVAS

As Notas Explicativas, fls. 19 a 22, foram elaboradas em atendimento ao MCASP e à NBC TSP 16.6. Elas são parte integrante das demonstrações contábeis. Devem conter informações adicionais em relação à apresentada no corpo das Demonstrações Contábeis, oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens anteriormente divulgados, além de informar acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis.

As Notas Explicativas abordaram as diretrizes contábeis, as mudanças de critérios contábeis, o Imobilizado e as Demonstrações Contábeis.

Destaca-se que todas as informações constantes das Notas Explicativas subsidiaram a análise dos Demonstrativos Contábeis (itens V.1 a V.6 desta análise).

VI – CERTIFICADO DE AUDITORIA

O Certificado de Auditoria, à fl. 83, emitido pela Auditora Interna, Sra. Ana Paula Ferreira Pedrosa, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro – CRC-RJ sob o nº 69987-7, indica a conformidade dos demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas do FEM/TCE-RJ, e informa não terem sido detectadas impropriedades que comprometam a probidade dos responsáveis na utilização dos recursos públicos geridos no exercício de 2013, configurando, assim, a **REGULARIDADE DAS CONTAS**.

VII – RELATÓRIO DE AUDITORIA

Em cumprimento ao Plano de Auditoria Governamental, aprovado no Processo TCE-RJ nº 304.178-9/13, foi realizada pelo Grupo de Auditoria da Subsecretaria de Controle Estadual – SUE, Auditoria de Conformidade – Ordinária, referente ao exercício de 2013, a fim de verificar a regularidade da formalização de processos licitatórios e seus afastamentos, consubstanciada no processo TCE-RJ n.º 103.120-1/14.

Cumpre-nos informar que o mencionado relatório de auditoria tramita, nesta Corte de Contas, com sugestão de arquivamento.

VIII – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Do exame e análise dos demonstrativos contábeis que integram este processo de Prestação de Contas, constatamos a exatidão dos mesmos e dos saldos resultantes.

Há que se destacar que a Prestação de Contas, em exame, encontra-se revestida das formalidades legalmente exigidas pela Lei Federal n.º 4.320/64, Lei Complementar n.º 63/90, Regimento Interno do TCE-RJ, Lei Estadual n.º 287/79, Lei Complementar nº 101/00 e, em especial, o art. 7º da Deliberação TCE-RJ 198/96 e, bem como, o previsto no MCASP e nas NBCASP.

IX - PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, sugerimos, com base no inciso I do art. 20, combinado com o art. 21 da Lei Complementar 63/90, a REGULARIDADE DAS CONTAS E QUITAÇÃO PLENA aos **Ordenadores de Despesas do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ**, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Júnior – Presidente (01.01 a 31.12.13), Conselheiro Aluisio Gama de Souza – Vice-Presidente (01.01 a 31.12.13), Sr. Marcelo Alves Martins Pinheiro – Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração (01.01 a 31.12.13) e Sr.ª Márcia Marília Terra Teixeira – Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças (01.01 a 31.12.13), bem como ao **responsável pela Tesouraria**, Sr. Carlos José Teixeira D'Ávila (01.01 a 31.12.13), no **exercício de 2013**.

À consideração de V. S.ª
CCT, 12/03/2014


LEANDRO PEREIRA RIBEIRO
Assistente
Matrícula 02/003538

Senhor Subsecretário-Adjunto de Controle Estadual,

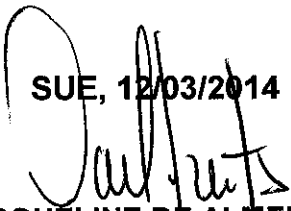
Em face da revisão procedida, ratifico a informação retro, na forma proposta.

À sua consideração.
CCT, 12/03/2014


JOANNA GRANJA SANT'ANNA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003507

De acordo.

Considerando o que estabelece o artigo 1º da Portaria SGE nº 07, de 04.07.13, elevo o presente processo à consideração do Colendo Tribunal, em Sessão, ouvido, previamente, o Douto Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.


SUE, 12/03/2014
PAULA JACQUELINE DE ALMEIDA FREITAS
Substituto Eventual do Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/002723



Processo : 103.390-8/2014
Origem : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO TCE-RJ
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO DO TCE-RJ RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

EGRÉGIO TRIBUNAL:

O MINISTÉRIO PÚBLICO, de acordo com as informações do **CORPO INSTRUTIVO** às fls. 88/97, opina pela **REGULARIDADE DAS CONTAS E QUITAÇÃO PLENA** aos **Ordenadores de Despesas do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro-FEM/TCE-RJ**, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Júnior - Presidente (01.01 a 31.12.13), Conselheiro Aluisio Gama de Souza - Vice-Presidente (01.01 a 31.12.13), Sr. Marcelo Alves Martins Pinheiro - Secretário-Geral da Secretaria-Geral de Administração (01.01 a 31.12.13) e Sra. Márcia Marília Terra Teixeira - Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças (01.01 a 31.12.13), bem como ao **responsável pela Tesouraria**, Sr. Carlos José Teixeira D'Ávila (01.01 a 31.12.13), **contas do exercício de 2013**.

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2014.

Horacio Machado Medeiros

HORACIO MACHADO MEDEIROS

Procurador-Geral do MPE

Matrícula 02/003989

TCE-RJ

PROCESSO Nº 103.390-8/14

RUBRICA

FLS.: 99

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído, nesta data, ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro **JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO**, para relatar em **sessão**.

Tribunal de Contas 13/03/2014.



LUIS ANTONIO GOMES ARAUJO

Assessor
Mat : 02/2529

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO JOSÉ MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO

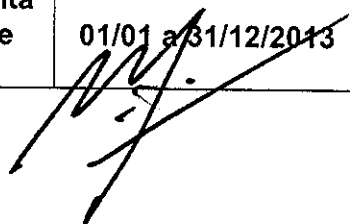
VOTO GC-4

PROCESSO: TCE/RJ N.º 103.390-8/14
ORIGEM: FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

Trata o presente processo de Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas e do Tesoureiro do Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício de 2013, elaborada em cumprimento ao disposto no artigo 131 e parágrafo único do artigo 122 da Constituição Estadual, e recebida pelo Controle Externo desta Corte em 26.02.14, portanto dentro do prazo previsto no §2º do art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º 63, de 01 de agosto de 1990.

Os responsáveis pela presente prestação de contas estão devidamente qualificados nos autos e relacionados no exame, de fls. 88-v/89, da Coordenadoria Estadual de Contas – CCT:

NOME	CARGO	PERÍODO
ORDENADORES PRINCIPAIS		
JONAS LOPES DE CARVALHO JÚNIOR	Presidente	01/01 a 31/12/2013
ALUISIO GAMA DE SOUZA	Vice - Presidente	01/01 a 31/12/2013
ORDENADORES SECUNDÁRIOS		
MARCELO ALVES MARTINS PINHEIRO	Secretário-Geral de Administração	01/01 a 31/12/2013
MÁRCIA MARÍLIA TERRA TEIXEIRA	Subsecretária Adjunta de Administração e Finanças	01/01 a 31/12/2013



TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
RUBRICA *es* Fls.: 100-*v*

NOME	CARGO	PERÍODO
RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA		
CARLOS JOSÉ TEIXEIRA D'ÁVILA	Coordenador Setorial de Finanças	01/01 a 31/12/2013
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO		
ANA PAULA FERREIRA PEDROSA	Auditor-Chefe de Auditoria Interna	01/01 a 31/12/2013

A presente prestação de contas foi encaminhada à Secretaria-Geral de Controle Externo – SGE no dia 26/02/14, cumprindo, por conseguinte, o prazo determinado no parágrafo segundo do artigo 9º da Lei Complementar Estadual n.º 63/90 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro).

A Coordenadoria Estadual de Contas - CCT, ao empreender seu exame, observou o cumprimento das diversas normas aplicáveis à análise, quais sejam: *i.* normas inerentes à formalização das prestações de contas do TCE-RJ; e *ii.* normas relativas às finanças públicas e contabilidade aplicada ao setor público; *iii.* demais normas aplicáveis ao exame.

A CCT, em minucioso exame encartado nas fls. 88/97, se pronuncia da seguinte forma:

“Diante do exposto, sugerimos, com base no inciso I do art. 20, combinado com o art. 21 da Lei Complementar 63/90, a REGULARIDADE DAS CONTAS E QUITAÇÃO PLENA aos Ordenadores de Despesas do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – FEM/TCE-RJ, Conselheiro Jonas Lopes de Carvalho Júnior – Presidente (01.01 a 31.12.13), Conselheiro Aluisio Gama de Souza – Vice-Presidente (01.01 a 31.12.13), Sr. Marcelo Alves Martins Pinheiro – Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração (01.01 a 31.12.13) e Sr.ª Márcia Marília Terra Teixeira – Subsecretária-Adjunta de Administração e Finanças (01.01 a 31.12.13), bem como

ao responsável pela Tesouraria, Sr. Carlos José Teixeira D'Ávila (01.01 a 31.12.13), no exercício de 2013."

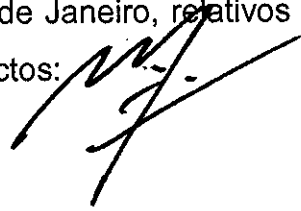
A Subsecretaria de Controle Estadual – SUE, à fl. 97, no exercício da delegação de competência inserta no inciso III do artigo 1º da Portaria SGE n.º 001 de 24 de janeiro de 2011, coaduna-se com as medidas propostas pela CCT.

O Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, à fl. 98, representado por seu Procurador-Geral Horácio Machado Medeiros, coaduna-se com as conclusões apresentadas pelo Corpo Instrutivo deste Tribunal, concluindo, portanto, pela regularidade da presente prestação de contas.

É o Relatório.

A presente Prestação de Contas foi constituída, por meio dos documentos constantes das fls. 2/83, com todos os elementos necessários ao seu exame, cumprindo o estabelecido no artigo 4º da Deliberação TCE-RJ nº 198/96. Destaco, por conseguinte, o relatório da Auditoria Interna (fls. 69/82), que aborda os diversos aspectos inerentes à prestação de contas sob exame e, por fim, certifica a regularidade das contas apresentadas (fl.83).

Da Prestação de Contas encaminhada e da análise efetuada pelo Corpo Instrutivo, que aponta considerações sobre os demonstrativos contábeis e extracontábeis relacionados à gestão do Fundo Especial de Modernização do Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, relativos ao exercício de 2013, destaco, resumidamente, os seguintes aspectos:



ORÇAMENTO

O orçamento inicial do FEM/TCE-RJ, aprovado por meio da Lei Estadual n.º 6.380, de 09 de janeiro de 2013, destinou ao Fundo o montante de aproximadamente R\$ 11,6 milhões, estando o seu detalhamento estabelecido por meio do Ato Executivo n.º 18.541, de 10 de janeiro de 2013.

As alterações no orçamento do Fundo empreendidas no curso do exercício de 2013 (fl.89), resultaram no orçamento final de aproximadamente R\$ 21,6 milhões.

Do total das dotações autorizadas, no montante de aproximadamente R\$ 21,6 milhões, foi empenhado no exercício o montante de aproximadamente R\$ 16,1 milhões, representando, desta forma, uma execução de 74,5%, que se traduz em uma **ECONOMIA ORÇAMENTÁRIA** de aproximadamente R\$ 5,4 milhões.

A inscrição de Restos a Pagar no exercício, aprovada pela Portaria CGE n.º 176/2014, se deu no montante de R\$ 9.470.165,91.

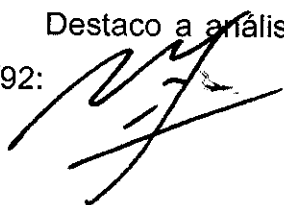
DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

No que se refere aos demonstrativos contábeis, a Coordenadoria Estadual de Contas – CCT faz breve digressão com o intuito de trazer à baila o processo de atualização das normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário, acostado às fls. 25/26, foi formalizado de acordo com o artigo 102 da Lei Federal n.º 4.320/64, cuja forma foi estabelecida na parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Destaco a análise do **Balanço Orçamentário** empreendida pela CCT nas fls. 91-v/92:



Os saldos patrimoniais deste TCE-RJ, apurados ao término do exercício de 2013, foram devidamente demonstrados nas fls. 93/94-v, de onde destaco as seguintes informações:

- a) O Ativo Circulante impresso ao término do exercício, foi de aproximadamente R\$ 92,7 milhões;
- b) O Saldo Patrimonial apurado foi de aproximadamente R\$ 83,2 milhões;
- c) O Superávit Financeiro do período foi de aproximadamente R\$ 83,2 milhões.

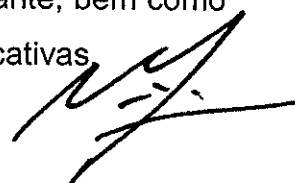
Demonstração das Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais as normas contidas na Lei Federal n.º 4320/64 (artigo 104) e as prescrições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

O Resultado Patrimonial do período foi superavitário em aproximadamente R\$ 46,1 milhões.

Demais Demonstrativos

De acordo com as prescrições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Serviço Público – MCASP e da NBC TSP 16.6 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC foi apresentado, adicionalmente, o Demonstrativo da Dívida Flutuante, bem como a Demonstração dos Fluxos de Caixa – Método Direto e as Notas Explicativas.



TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
RUBRICA Fls.: 102-v

O total da Dívida Flutuante no período analisado foi de aproximadamente R\$ 9,4 milhões, sendo que os Restos a Pagar representam 99,93% do saldo demonstrado.

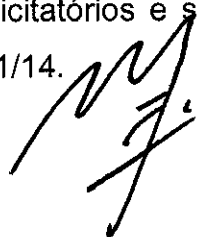
Ressalta-se que a Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa positiva no período (aproximadamente R\$ 46 milhões) se deve ao resultado alcançado nas Atividades das Operações, elevando o montante de Caixa e Equivalente de Caixa ao final do período.

CERTIFICADO DE AUDITORIA

O Certificado de Auditoria, à fl. 83, emitido pela Auditora Interna, Sra. Ana Paula Ferreira Pedrosa, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro (CRC-RJ) sob o n.º 69987-7, indica a conformidade dos demonstrativos que integram a presente Prestação de Contas do Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, e informa não terem sido detectadas impropriedades que comprometam a probidade dos responsáveis na utilização dos recursos públicos geridos no exercício de 2013, configurando, assim, a **REGULARIDADE DAS CONTAS.**

AUDITORIA GOVERNAMENTAL

Dando cumprimento ao Plano de Auditoria Governamental, aprovado no Processo TCE-RJ n.º 304.178-9/13, o Grupo de Auditoria da Subsecretaria de Controle Estadual - SUE, realizou Auditoria de Conformidade – Ordinária referente ao exercício de 2013, a fim de verificar a regularidade da formalização de processos licitatórios e seus afastamentos, consubstanciada no Processo TCE-RJ n.º 103.120-1/14.



"Ao analisar o Balanço Orçamentário, conforme resumo da execução orçamentária constante do item IV.1 e IV.2 desta análise, pode-se verificar que o FEM/TCE-RJ apresentou uma Economia Orçamentária de **R\$5.464.198,64**, conforme se demonstra a seguir:

Economia Orçamentária

Descrição	R\$	%
Despesa Autorizada	21.620.000,00	100,0
Despesa Empenhada	(16.155.801,36)	74,73
Total	5.464.198,64	25,27

A seguir encontram-se relacionados os principais dados extraídos da Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (fl.32):

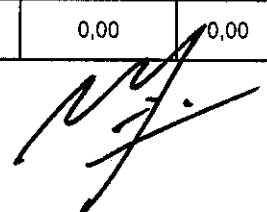
Composição das Despesas Orçamentárias

Descrição	R\$	%
Despesas Correntes	611.263,73	3,78
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	611.263,73	3,78
Despesas de Capital	15.544.537,63	96,22
Investimentos	15.544.537,63	96,22
Despesa Orçamentária	16.155.801,36	100

No exercício de 2013 a execução dos restos a pagar inscritos até o exercício anterior, fl. 26, o saldo resultante foi zero, conforme quadro a seguir:

Execução dos Restos a Pagar no Exercício

Descrição	Saldo	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar não Processados	766.327,93	540.878,21	540.878,21	225.449,72	0,00
Restos a Pagar Processados	7.325,00	---	7.325,00	0,00	0,00



(...)"

Balanço Financeiro

A elaboração do Balanço Financeiro, de acordo com o exame da Instrução na fl. 121-v, seguiu o determinado no artigo 103 da Lei Federal n.º 4.320/64, bem como o estabelecido na parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.

Quanto à movimentação financeira do exercício a CCT, na fl. 92/92-v, apresenta o seguinte demonstrativo:

"A disponibilidade financeira, decorrente dos ingressos e desembolsos ocorridos no exercício, assim se resume:

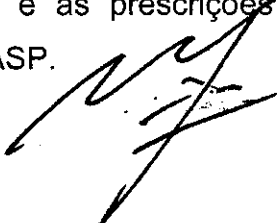
Balanço Financeiro

Descrição	R\$
Saldo do Exercício Anterior	46.695.309,24
Receita Orçamentária	11.746.015,66
Transferências Financeiras Recebidas	41.495.450,92
Recebimentos Extraorçamentários	9.880.196,96
Despesa Orçamentária	(16.155.801,36)
Transferências Financeiras Concedidas	(2.935,16)
Pagamentos Extraorçamentários	(954.912,26)
Saldo para o Exercício Seguinte	92.703.324,00

(...)"

Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, identicamente, aos demonstrativos que o precedem no exame, observou as normas contidas na Lei Federal n.º 4320/64 (artigo 105) e as prescrições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP.



Destaco que estou submetendo à apreciação do Egrégio Plenário nesta mesma sessão o correspondente Relatório de Auditoria Governamental – Auditoria de Conformidade Ordinária – que se encontra consubstanciado no processo TCE-RJ n.º 103.120-1/14, e cujo Voto é pelo Arquivamento.

Pelo exposto e examinado, posiciono-me de acordo com o Corpo Instrutivo e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas e

VOTO:

I - Pela REGULARIDADE DAS CONTAS dos Ordenadores de Despesas do Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, abaixo elencados, relativas ao exercício de 2013, dando-lhes QUITAÇÃO PLENA, conforme disposto inciso I do artigo 20, c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar Estadual nº 63/90:

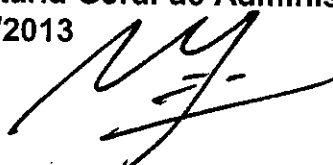
Ordenadores Principais:

Nome: Jonas Lopes de Carvalho Junior
Matrícula: 02/010350/0-3
Cargo: Presidente do TCE-RJ
Período de Gestão: 01/01 a 31/12/2013

Nome: Aluisio Gama de Souza
Matrícula: 02/010180/0-4
Cargo: Vice-Presidente do TCE-RJ
Período de Gestão: 01/01 a 31/12/2013

Ordenadores Secundários:

Nome: Marcelo Alves Martins Pinheiro
Matrícula: 02/4185/0-8
Cargo: Secretário-Geral da Secretaria Geral de Administração
Período de Gestão: 01/01 a 31/12/2013



TCE-RJ
PROCESSO N.º 103.390-8/14
RUBRICA *104-V*

Nome: Márcia Marília Terra Teixeira
Matrícula: 02/4173/0-1
Cargo: Subsecretário-Adjunto da Subsecretaria de Administração e Finanças
Período de Gestão: 01/01 a 31/12/2013

II - Pela REGULARIDADE DAS CONTAS do Tesoureiro do Fundo Especial de Modernização do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, abaixo elencado, relativas ao exercício de 2013, dando-lhe QUITAÇÃO PLENA, conforme disposto inciso I do artigo 20, c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 63/90:

Responsável pela Tesouraria

Nome: Carlos José T. D'Ávila
Matrícula: 02/002568/0-4
Cargo: Coordenador da Coordenadoria Setorial de Finanças
Período de Gestão: 01/01 a 31/12/2013

GC4, *25* de *março* de 2014.


JOSE MAURÍCIO DE LIMA NOLASCO
CONSELHEIRO-RELATOR



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ

Processo n.º 103390-8/2014

Rubrica

fls. 105

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por REGULARIDADE DAS CONTAS COM QUITAÇÃO PLENA AOS RESPONSÁVEIS, nos termos do voto do Conselheiro-Relator José Maurício de Lima Nolasco.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 25 de março de 2014.

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões

Matr. 02/3626